

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.277

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 3606 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0008.0696.0271/2020 DP - DIAGRO,

**RESOLVE :**

Exonerar **Anderson José Campos França** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2656

**DECRETO Nº 3607 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0008.0696.0271/2020 DP - DIAGRO,

**RESOLVE :**

Nomear **Tatiana Lima da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2658

**DECRETO Nº 3608 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0707/2020 GAB - SEED,

**RESOLVE :**

Exonerar **Regina Célia Favacho Teixeira** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Aracy Miranda Mont'Alverne, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 29 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2659

**DECRETO Nº 3609 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0707/2020 GAB - SEED,

**RESOLVE :**

Nomear **Regina Célia Favacho Teixeira** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Aracy Miranda Mont'Alverne, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 29 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2669

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauriane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

**Contato:**  
**Email: diofe@sead.ap.gov.br**

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**DECRETO Nº 3610 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE :**

Tornar sem efeito o Decreto nº 2923, de 01 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7247, de 01 de setembro de 2020, que nomeou **Eucivan Pinheiro Rocha** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Postos de Atendimento do Interior, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2670

**DECRETO Nº 3611 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

**RESOLVE :**

Nomear **Joselia da Conceição Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2673

**DECRETO Nº 3612 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0008.0252.0586/2020-GAB/PRODAP,

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, **Marlon Rodrigues da Costa** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Orçamentária e Financeira/GAF, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, a contar de 17 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2665

**DECRETO Nº 3613 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0008.0252.0586/2020-GAB/PRODAP,

**RESOLVE :**

Nomear **Lorena Moreira Costa** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria Orçamentária e Financeira/GAF, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, a contar de 17 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2660

**DECRETO Nº 3614 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

**RESOLVE :**

Exonerar **Ingrid Lins da Silva Ferreira** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Extensão da Aquicultura/Diretoria de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, Código FGS-3, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2661

**DECRETO Nº 3615 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

**RESOLVE :**

Nomear **Daniel Santos de Assis** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Extensão da Aquicultura/Diretoria de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, Código FGS-3, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2672

**DECRETO Nº 3616 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0261, de 12/01/15 e 5527, de 31/12/19,

**RESOLVE :**

Nomear **Jhully Nayara Miranda** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Calçoene", Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, a contar de 1º de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2662

**DECRETO Nº 3617 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2020-GAB/PMA,

**RESOLVE :**

Homologar a prorrogação da cessão do servidor **Adervan Frans Guimarães Mira** nos termos do Decreto nº 1369, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6422, de 17 de abril de 2017, nos períodos abaixo relacionados, em que permaneceu à disposição da Prefeitura Municipal de Amapá:

PERÍODOS	
02/01/18 a 02/01/19	02/01/19 a 02/01/2020

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-1015-0004-2663

**DECRETO Nº 3618 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2020-GAB/PMA,

**RESOLVE :**

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2020, os termos do Decreto nº 1369, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6422, de 17 de abril de 2017, que autorizou a cessão do servidor **Adervan Frans Guimarães Mira**, para a Prefeitura Municipal de Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2666

**DECRETO Nº 3619 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2020-GAB/PMA,

**RESOLVE :**

Homologar a prorrogação da cessão da servidora **Dayse Marques**, no período de 02/01/19 a 02/01/2020, em que permaneceu a disposição da Prefeitura Municipal de Amapá, nos termos do Decreto nº 1367, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6422, de 17 de abril de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2667

**DECRETO Nº 3620 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2020-GAB/PMA,

**RESOLVE :**

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2020, os termos do Decreto nº 1367, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6422, de 17 de abril de 2017, que autorizou a cessão da servidora **Dayse Marques**, para a Prefeitura Municipal de Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2671

**DECRETO Nº 3621 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2020-GAB/PMA,

**RESOLVE :**

Homologar a prorrogação da cessão do servidor **José Edvaldo Nogueira Rodrigues**, no período de 02/01/19 a 02/01/2020, em que permaneceu a disposição da Prefeitura Municipal de Amapá, nos termos do Decreto nº 1368, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6422, de 17 de abril de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2664

**DECRETO Nº 3622 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015 e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2020-GAB/PMA,

**RESOLVE :**

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2020, os termos do Decreto nº 1368, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6422, de 17 de abril de 2017, que autorizou a cessão do servidor **José Edvaldo Nogueira Rodrigues**, para a Prefeitura Municipal de Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2668

**DECRETO Nº 3623 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 171/2020-GAB/PMA,

**RESOLVE :**

Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Amapá, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de julho de 2020, da servidora **Elinamar Macêdo Almeida**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Matrícula nº 320781, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2674

**DECRETO Nº 3624 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2020-GAB/PMA,

**RESOLVE :**

Homologar a prorrogação da cessão do servidor **Ativaldo Américo Feitosa**, no período de 08/02/19 a 08/02/2020, em que permaneceu a disposição da Prefeitura Municipal de Amapá, nos termos do Decreto nº 0358, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6619, de 08 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2680

**DECRETO Nº 3625 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2020-GAB/PMA,

**RESOLVE :**

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar

de 08 de fevereiro de 2020, os termos do Decreto nº 0358, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6619, de 08 de fevereiro de 2018, que autorizou a cessão do servidor **Ativaldo Américo Feitosa**, para a Prefeitura Municipal de Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2677

#### **DECRETO Nº 3626 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 172/2020-GAB/PMA,

#### **RESOLVE :**

Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Amapá, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de julho de 2020, da servidora **Liliane da Silva Dias**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 856169, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2679

#### **DECRETO Nº 3627 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 17/2020-CONSAD/CEA,

#### **RESOLVE :**

Designar **Narson de Sá Galeno**, Procurador-Geral do Estado, para representar o Estado do Amapá na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2020, às 16h00, por videoconferência.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2683

#### **DECRETO Nº 3628 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE :**

Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo relacionada, editada através do Decreto nº 3527, de 09 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7274, de 09 de outubro de 2020:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. UAPEZAL	Vilma Reis Costa	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2678

#### **DECRETO Nº 3629 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.303, de 08 de janeiro de 2009 e o Decreto nº 1428, de 26/04/17,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Aguinaldo de Lima Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2675

#### **DECRETO Nº 3630 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Prycilla Dayane Ferreira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Gabinete, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1015-0004-2676

**Procuradoria Geral**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020-CLC/PGE PROCESSO SIGA Nº 00036/PGE/2019 PE Nº 015/2020-CLC/PGE**

ESTADO DO AMAPÁ  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 058/2020-CLC/PGE.**

**Processo SIGA n.º 00036/PGE/2019.**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 015/2020-CLC/PGE.**

**Validade:** 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 038/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 058/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** T M Seixas Alves Souza – ME, CNPJ: 25.221.853/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Marca	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
05	Veículo: utilitário; Modelo: pick-up; Fabricação: Nacional; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: diesel; Câmbio Manual com no mínimo 05(cinco) marchas a frente e 01(um) à ré; Potência motor mínima de 160 cv ou superior; Cilindrada mínima de 2.3 cm³ ou superior; Cabine: dupla; Capacidade de carga mínima de 1000 kg ou superior; Quantidade passageiro: 05; (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL)	NISSAN FRONTIER S	Und	117	140.000,00	2.380.000,00
11	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: perua (stationwagon); Fabricação: Nacional; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: álcool e gasolina; Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio: manual; Potência motor mínima de 100 cv ou superior; Cilindrada mínima de 1.6 cm³ ou superior; Quantidade passageiro: 05; AUTOMÓVEL - MODELO PERUA (STATION WAGON) CARACTERIZADO E ADAPTADO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO- de ADAPTAÇÕES DE USO POLICIAL: COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS. RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL VEICULAR: GRAFISMO/ LOGOTIPO: padrão da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP.(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL)	CHEVROLET / SPIN LS	Und	08	99.440,00	795.520,00
12	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: perua (stationwagon); Fabricação: Nacional; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: álcool e gasolina; Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio manual; Potência motor mínima de 101 cv ou superior; Cilindrada mínima de 1.6 cm³ ou superior; Quantidade passageiro: 05; AUTOMÓVEL - MODELO PERUA (STATION WAGON) CARACTERIZADO E ADAPTADO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO ADAPTAÇÕES DE USO POLICIAL: COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS. SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL. GRAFISMO/ LOGOTIPO: padrão da Delegacia Geral de Polícia Civil. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL)	CHEVROLET / SPIN LS	Und	15	90.770,00	1.361.550,00
14	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: SUV; Porte: grande; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: álcool e gasolina; Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio: manual; Potência motor: mínima de 159 cv; Cilindrada: mínima de 2.4 cm³; Quantidade passageiro: 05; VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO (SUV) GRANDE PORTE PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO. ADAPTAÇÕES DE USO POLICIAL:COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS: SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL: GRAFISMO/LOGOTIPO: padrão da Delegacia Geral de Polícia Civil. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL).	TOYOTA/ SW4 SR AT FLEX	Und	15	233.000,00	3.495.000,00

18	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: pick-up; Fabricação: Nacional; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: diesel; Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio: manual; Potência motor mínima de 160 cv ou superior; Cilindrada: mínima de 2.3 cm³ ou superior; Cabine: dupla; Capacidade de carga: mínima de 1000 kg ou superior; Quantidade passageiro: 05; AUTOMÓVEL - MODELO PICK UP CARACTERIZADO E ADAPTADO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVOMOTORIZADO ADAPTAÇÕES PARA USO MILITAR: SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL - TRANSEPTOR MÓVEL VEICULAR – RÁDIO DIGITAL. GRAFISMO/LOGOTIPO: padrão da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL).	NISSAN/ FRONTIER S	Und	06	163.813,00	982.878,00
23	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: SUV; Porte: grande; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: diesel; Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio: automático; Potência motor: mínima de 170 cv; Cilindrada: mínima de 2.740 cc; Quantidade passageiro: 05; VIATURA CARACTERIZADA DO TIPO SUV SPORT UTILITY 4X4 PARA USO MILITAR. CELA TRASEIRA PARA TRANSPORTE DE DETIDOS COMPATÍVEL COM VEÍCULO CAMIONETA SPORT UTILITY - SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL. GRAFISMO/LOGOTIPO: padrão BOPE/PMAP (layout a ser fornecido). (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL).	CHEVROLET/ TRAILBLAZER 2.8 LT 4X4 16V TURBO DIESEL 4P AUTOMÁTICO	Und	26	283.900,00	7.381.400,00

**Valor Total dos Lotes Arrematados R\$16.396.348,00**

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E T M SEIXAS ALVES SOUZA – ME.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.  
NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2594

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020-CLC/PGE. PROCESSO SIGA Nº 00036/PGE/2019 PE Nº015/2020-CLC/PGE**

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 059/2020-CLC/PGE.**

**Processo SIGA n.º 00036/PGE/2019.**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 015/2020-CLC/PGE.**

**Validade:** 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 038/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 059/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Rezetec Comércio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 35.149.811/0001-33.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Marca	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
------	------------------------------	-------	------	-------	-------------	--------------



03	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: pick-up; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: álcool e gasolina; Câmbio Manual com no mínimo 05(cinco) marchas a frente e 01(um) à ré; Potência motor mínima de 85 cv ou superior; Cilindrada mínima de 1.4 cm³ ou superior; Cabine: simples; Quantidade passageiro: 02; Quantidade portas: 02; Tipo refrigeração: ar quente e ar frio; Tipo direção: hidráulica. COR DO VEÍCULO: Cor sólida, pintura (acabamento interno e externo) deverá está em consonância com a cor do veículo. GRAFISMO/LOGOTIPO: Sem grafismo.	CHEVROLET/ MONTANA LS	Und	16	64.431,67	1.030.906,72
----	--	--------------------------	-----	----	-----------	--------------

**Valor Total dos Lotes Arrematados R\$1.030.906,72**

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E REZETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.  
NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2577

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020-CLC/PGE. PROCESSO SIGA Nº 00036/PGE/2019 PE Nº015/2020-CLC/PGE**

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 060/2020-CLC/PGE.**

**Processo SIGA n.º 00036/PGE/2019.**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 015/2020-CLC/PGE.**

**Validade:** 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 038/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 060/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** GRAND CITÉ AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 23.821.809/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Marca	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
	Veículo utilitário, tipo Pick-up Cabine Dupla(Zero Quilômetro), marca MITSUBISHI, modelo L-200 TRITON SPORT GL MT, Sistema de Tração 4X4, MOTOR 2.4L TURBO DIESEL, Fabricação Nacional, com equipamentos originais de fábrica, 04 (quatro) portas laterais, Capacidade para 05 (cinco) passageiros, Capacidade de Carga 1.054 kg, Ano de fabricação e Modelo 2020/2021, COR Branco, Motor 4 cilindros, potência de 190 cv, transmissão mecânica de 06 marchas e ré; combustível diesel S10; (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL)	MITSUBISHI/L-200 TRITON SPORT GL MT	Und	45	132.308,00	5.953.860,00
	Veículo utilitário, tipo SUV, marca RENAULT, modelo DUSTER ZEN, Sistema de Tração 4X2, MOTOR 1.6L, COR BRANCA, Fabricação Nacional, com equipamentos originais de fábrica, 04 (quatro) laterais e 01 (uma) traseira com abertura vertical; Capacidade para transporte de cinco (05) Pessoas; Portamalas com capacidade mínima para 474 litros, Capacidade de Carga 500 kg, Ano de fabricação e Modelo 2020/2021, Motor 4 cilindros, potência de 120cv, câmbio manual de 05 velocidades e ré; combustível gasolina/etanol; (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL)	RENAULT/ DUSTER ZEN 4x2	Und	15	79.000,00	1.185.000,00

Valor Total dos Lotes Arrematados R\$ 7.138.860,00
--

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E GRAND CITÉ AUTOMOVEIS LTDA

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.  
NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2600

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020-CLC/PGE. PROCESSO SIGA Nº 00036/PGE/2019 PE Nº015/2020-CLC/PGE**

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 061/2020-CLC/PGE.****Processo SIGA n.º 00036/PGE/2019.****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 015/2020-CLC/PGE.****Validade:** 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 038/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 061/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:**Auto Via Veículos Ltda - EPP, CNPJ:07.953.260/0001-20.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Marca	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
04	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: pick-up; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: álcool e gasolina; Câmbio Manual com no mínimo 05(cinco) marchas a frente e 01(um) à ré; Potência motor mínima de 140 cv ou superior; Cilindrada mínima de 1.4 cm³ ou superior; Cabine: dupla; Capacidade de carga: mínima de 600 kg;(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL)	NOVA STRADA ENDURANCE CD 1.4 Flex	Und	30	74.900,00	2.247.000,00
06	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: passeio; Modelo: sedan; Tipo combustível: álcool e gasolina; Câmbio Manual com no mínimo 05(cinco) marchas a frente e 01(um) à ré; Potência motor mínima de 110 cv ou superior; Cilindrada mínima de 1.4 cm³ ou superior; Quantidade passageiro: 05; (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL)	GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO Flex	Und	39	57.500,00	2.242.500,00
07	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: passeio; Modelo: hatch; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: álcool e gasolina; Câmbio Manual com no mínimo 05(cinco) marchas a frente e 01(um) à ré; Potência motor mínima de 104 cv ou superior; Cilindrada mínima de 1.6 cm³ ou superior; Quantidade passageiro: 05;(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL)	VOLKSWAGEN GOL 1.6	Und	46	59.500,00	2.737.000,00

22	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: perua (stationwagon); Fabricação: Nacional; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: álcool e gasolina; Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio: manual; Potência motor: mínima de 101 cv ou superior; Cilindrada: mínima de 1.6 cm <sup>3</sup> ou superior; Quantidade passageiro: 05; (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ORIGINAL)	RENAULT DUSTER ZEN 1.6 ZEN MT	Und	15	76.500,00	1.147.500,00
----	--	-------------------------------------	-----	----	-----------	--------------

**Valor Total dos Lotes Arrematados R\$8.374.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E AUTO VIA VEÍCULOS LTDA – EPP.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.  
NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2582

### **AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO**

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE  
AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

**PROCESSO SIGA n.º 00005/SESA/2020**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º060/2020 -CLC/PGE**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de SUSPENSÃO de licitação a qual seria realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 23 de outubro de 2020, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 7.273, em 08 de outubro de 2020.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Motivo:** Devido à necessidade de retificação no Edital.

**Informativo:** A mesma será remarcada em data posterior, atendendo o princípio da publicidade do edital, conforme determina o Inc. V do Art. 4º da Lei nº 10.520/02 c/c Art.21 do Decreto Governamental nº 2.648/07.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2020.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE

Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-1015-0004-2610

### **INSTRUÇÃO Nº 001/2020-CONSUP/PGE.**

Dispõe a respeito da interpretação dada ao Parecer Normativo nº 004/2017-PGE quanto à promoção por tempo de serviço e à agregação de militares.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a deliberação do CONSUP ocorrida na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2020;

**RESOLVE** aprovar a seguinte instrução ao Parecer Normativo nº 004/2017-PGE:

“Independentemente do tempo de serviço que possua, a promoção por tempo de serviço a que alude o caput e o § 1º do art. 54 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014, requer, obrigatoriamente, que o militar promovido cumpra o interstício mínimo de agregação de seis meses, sendo caso de indeferimento do pedido de promoção a hipótese em que o interessado não possa atender tal requisito”.

Este ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.  
NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado  
Presidente do CONSUP

HASH: 2020-1015-0004-2623

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2020-CONSUP/PGE.**

Regulamenta o rateio de honorários advocatícios na forma da Lei Complementar 089/2015.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o deliberado na 42ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado ocorrida na data de 01 de outubro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os honorários de que tratam as disposições do artigo 67, parágrafo 2º, da Lei Complementar 089/2015 serão rateados pela associação dos procuradores do Estado do Amapá em partes iguais entre os membros da carreira com mais de três anos de atividade na instituição.

**Parágrafo único.** O rateio dos honorários deve ser efetuado no último dia útil de cada mês.

**Art. 2º.** Os procuradores do Estado do Amapá só receberão os honorários mencionados na Lei Complementar 089/2015 quando a soma das verbas remuneratórias a que fazem jus pelo exercício do cargo não ultrapassarem o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

**Art. 3º.** Em qualquer hipótese, os valores pagos a título de honorários advocatícios pela APEAP aos membros da carreira não poderão ultrapassar o subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal quando somados às verbas remuneratórias pagas pelo Estado.

**Parágrafo único.** Para o cálculo descrito no “caput” não serão computados os pagamentos de férias, décimo terceiro salário e verbas de caráter indenizatório .

**Art. 4º.** Até o dia 25 de cada mês o departamento de recursos humanos da procuradoria geral do Estado informará à APEAP o subsídio que será pago no mês corrente a cada um dos membros da carreira com mais de três anos no exercício no cargo de procurador de Estado.

**Art. 5º.** Os procuradores não beneficiados total ou parcialmente com o rateio em razão da incidência do teto de que trata este regulamento receberão extrato detalhado dos valores que deixaram de perceber.

§ 1º. Os valores de que trata o caput permanecerão

depositados em conta poupança da associação dos procuradores e não poderão ser rateados entre os demais membros da carreira.

§ 2º. Em caso de elevação do teto constitucional ou redução das verbas remuneratórias por exoneração de cargo de direção ou chefia, o procurador de que trata o caput receberá os valores que deixou de perceber no momento adequado, sempre limitado tal ganho à soma de suas verbas remuneratórias com os honorários pagos pela APEAP em cotejo com o subsídio dos ministros do STF.

§ 3º. A incidência do parágrafo anterior justifica o pagamento desigual de honorários, devendo ser especificamente relatado tal procedimento aos membros da carreira.

**Art. 6º.** Os valores não rateados em razão do teto remuneratório de que trata esta resolução não poderão ser utilizados pela Associação dos Procuradores do Estado sob nenhuma justificativa, independentemente de qualquer autorização, devendo permanecer depositados em conta poupança até a superveniência das hipóteses do parágrafo 2º do artigo 5º.

**Parágrafo único.** Até o dia 05 de cada mês, a associação dos procuradores do Estado remeterá ao Conselho Superior extrato detalhado das movimentações financeiras oriundas de honorários advocatícios e tais valores serão fiscalizados pelos membros eleitos do conselho superior.

**Art. 7º.** Em caso de morte de membro da carreira, os valores que deixou de perceber em razão do teto remuneratório e depositados em conta da Associação dos Procuradores do Estado do Amapá serão pagos aos sucessores na forma da legislação vigente.

**Parágrafo único.** Os valores descritos no caput serão corrigidos pelos índices vinculados à caderneta de poupança.

**Art. 8º.** Em caso de aposentadoria, os valores descritos no artigo 5º serão pagos mensalmente aos procuradores ali descritos, até a total liquidação de seu crédito.

**Parágrafo único.** Após um ano de seu aposentamento, o procurador inativo receberá apenas os honorários descritos no caput, sendo-lhe vedado participar de novos rateios, na forma do artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar 089/2015.

**Art. 9º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado  
Presidente do CONSUP

HASH: 2020-1015-0004-2622

### **RESOLUÇÃO Nº 006/2020-CONSUP/PGE.**

Regulamenta a elaboração de Parecer Referencial pelas Procuradorias Jurídicas e Consultorias Jurídicas e sua utilização pela Administração Pública.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos trabalhos nas Procuradorias Jurídicas;

**CONSIDERANDO** a existência de diversos pareceres sobre situações fáticas e jurídicas idênticas;

**CONSIDERANDO** que a adoção do Parecer Referencial já está sedimentada no âmbito federal, conforme Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, e Instrução Normativa AGU nº 05, de 26 de maio de 2017, com utilização por alguns órgãos de assessoramento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Resolução nº 04/2018-CONSUP, que, ao discorrer a respeito das manifestações próprias à Procuradoria-Geral do Estado, estabelece rol de institutos, dentre os quais, o parecer e a nota técnica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conferir celeridade e economia aos procedimentos administrativos em geral, decorrente da própria essência de Administração Pública Gerencial;

**CONSIDERANDO** os resultados positivos obtidos a partir da edição da IN 01/2020 - PGE, que autorizou a emissão de parecer referencial nas demandas relativas às contratações decorrentes ou relacionadas com o enfrentamento do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a deliberação do CONSUP ocorrida na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2020 e a solicitação da lavra da Conselheira e Procuradora Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, Drª Jeane Alessandra Teles Martins Paiva.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a elaboração de Parecer Referencial, a critério da Chefia da Consultoria Jurídica e/ou Procuradoria Jurídica Especializada, quando houver

processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos anteriormente exarados, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

§1º Considera-se Parecer Referencial a peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas, quando houver subsunção do conjunto fático ao contexto jurídico apresentado.

§2º Ao fazer a recomendação ou a elaboração do parecer que sirva como referência, o Procurador deverá evidenciar a necessidade de que o gestor ou o destinatário do parecer declare de modo objetivo que a situação examinada está abrangida pelo contido no parecer referencial.

**Art.2º** A juntada de cópia do Parecer Referencial em processo ou expediente administrativo dispensa a análise individualizada pelas Procuradorias Especializadas.

**Art.3º** A análise de convênio, termo de parceria ou instrumento congênere, cuja minuta-padrão esteja fixada em decreto ou outro instrumento normativo, poderá ser feita por Parecer Referencial, do qual deverão constar os necessários requisitos, limites e recomendações de índole jurídica, inclusive quanto ao respectivo Plano de Trabalho.

**Art.4º** Para o disposto neste regulamento, se observará os preceitos a seguir:

I - Processos passíveis de serem objeto de manifestação jurídica referencial: processos cuja análise e manifestação abranja todas as questões jurídicas que possam envolver as matérias idênticas e recorrentes, cabendo à área técnica ou técnico-jurídica no órgão de origem atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do pronunciamento que serviu de referência.

II – Para aplicação da manifestação jurídica referencial deverão ser observados:

a. A atividade jurídica exercida após a emissão do parecer referencial deverá se restringir à verificação do atendimento das exigências legais, a partir da conferência ou simples interpretação de documentos constantes nos autos;

b. Situação fática ou jurídica inserida no contexto de contratações públicas que requeiram semelhante procedimento a situações anteriormente analisadas, sobretudo em relação à instrução processual, como em aplicação de sanções administrativas e na prorrogação de contratos;

c. Situação fática ou jurídica pregressas de matérias

repetitivas, cujo entendimento esteja consolidado e se amoldem à previsão do inciso I deste dispositivo;

d. Outras situações que se enquadrem no escopo do art. 1º desta Resolução.

**Art. 5º** Fica vedada a utilização dos termos desta instrução nos casos em que for expressamente vedado pelo Procurador-Geral do Estado.

**Art. 6º** A Consultoria Jurídica e/ou Procuradoria Especializada interessada fixará prazo de validade para o Parecer Referencial, não superior a um ano, de modo a garantir a atualidade da orientação.

**Parágrafo único.** Em caso de alteração da legislação que fundamentou o Parecer Referencial, o órgão da Administração deverá suscitar ao emissor eventual necessidade de substituição da orientação precedente, sem prejuízo do dever funcional do Procurador de Estado de manter-se atualizado com a legislação e regulamentos editados e solicitar os ajustes pertinentes.

**Art. 7º.** O Parecer Referencial deverá contar, além dos demais requisitos aplicáveis à elaboração de parecer, com os seguintes requisitos formais:

I - Na ementa: deverá constar a expressão “**PARECER REFERENCIAL**” e ser indicada a possibilidade da orientação ser aplicada aos casos idênticos;

II - Na fundamentação: deverão ser indicadas as circunstâncias que ensejaram a sua adoção e as características do caso concreto que definem sua condição de paradigma;

III - Na conclusão: deverão constar os requisitos para a sua utilização, indicados nesta resolução, e outros eventualmente aplicáveis ao caso analisado, bem como seu prazo de validade.

**Art. 8º** Para utilização do Parecer Referencial, a Administração deverá instruir os processos e expedientes administrativos congêneres com:

I - Cópia integral do Parecer Referencial com despacho de aprovação da Chefia da Procuradoria Especializada;

II - Declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o quadro se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial e que serão seguidas as orientações jurídicas nele contidas, conforme anexo I desta Resolução;

**Art. 9º** Caberá à Consultoria Jurídica e/ou Procuradoria Especializada emissora do Parecer Referencial dirimir as dúvidas da Administração sobre a sua aplicação.

**Art. 10.** A superveniência de situação fática ou jurídica

que obriga a manifestação das Consultorias Jurídicas afasta a utilização de Parecer Referencial que versem sobre o tema.

**Parágrafo único.** A Consultoria Jurídica da Pasta deverá informar a Administração sobre a dispensa tratada no caput.

**Art. 11.** As Consultorias Jurídica e/ou Procuradorias Especializadas deverão encaminhar ao gabinete do(a) Procurador(a)-Geral do Estado arquivo eletrônico com o Parecer Referencial elaborado, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a aprovação da respectiva chefia.

§1º. Os Pareceres Referenciais serão, ainda, publicados no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, no link: <https://pge.portal.ap.gov.br/>.

§2º. Os órgãos deverão, a cada processo administrativo, extrair o documento diretamente do link supracitado, garantindo sempre o uso de sua versão mais recente e atualizada.

**Art. 12.** O Procurador Geral do Estado poderá editar normas complementares à elaboração e utilização de Parecer Referencial.

**Parágrafo único.** Os Procuradores-Chefes das Procuradorias também poderão editá-las, com alcance restrito ao âmbito da sua Especializada.

**Art. 13.** As Procuradorias de Consultoria Jurídica e/ou Especializadas deverão adequar os Pareceres Referenciais que já estejam em uso nas respectivas unidades ao regramento estabelecido nesta Resolução.

**Art. 14.** A fim de verificar a conformação do contexto fático ao traçado no modelo referencial, poderão ser utilizados mais de um parecer referencial, ou, ainda, pareceres normativos ou súmulas administrativas existentes no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá, 07 de outubro de 2020.  
NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior da PGE/AP

**ANEXO I  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE  
JURÍDICA**

EU, (nome do declarante), (cargo do declarante), lotado

no (órgão), conforme a Portaria de nº (...) /20..., DECLARO, para todos os fins legais, que deixo de encaminhar os presentes autos à Procuradoria Geral do Estado em razão de a matéria fática e jurídica a que se refere estar abrangida pela análise manifestada no Parecer Referencial de nº ..... Na oportunidade, declaro que realizei análise detida sobre todos os itens analisados pelo Procurador subscritor, verificando a conformidade deste processo com as orientações exaradas no documento referencial.

Declaro, ainda, estar ciente que, por ser a adoção de Parecer Referencial facultativa, estou assumindo minha responsabilidade quanto à regularidade desse procedimento, limitada à observação das orientações jurídicas presentes naquele instrumento.

Macapá-AP, xx de xxxxx de 2020.

---

DECLARANTE  
CARGO - ÓRGÃO  
PORTARIA

HASH: 2020-1015-0004-2618

#### **RESOLUÇÃO Nº 007/2020-CONSUP/PGE.**

Dispõe a respeito de súmulas para uniformização da jurisprudência administrativa no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, previstas no caput e inciso XI, do artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 089, de 01 de julho de 2015, no que se refere à elaboração de súmulas para uniformização da jurisprudência administrativa do Estado;

**CONSIDERANDO** a existência reiterada de decisões uniformes no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado quanto à determinados assuntos submetidos ao exame do órgão;

**CONSIDERANDO** a deliberação do CONSUP ocorrida na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2020 e a fundamentação constante voto divergente da lavra da Conselheira, Drª Jeane Alessandra Teles Martins Paiva, devidamente aprovado à unanimidade pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**RESOLVE** aprovar o seguinte enunciado de Súmula Administrativa:

**SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 09**

A promoção de que cuida o caput do art. 54 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014, dispensa, na aferição do tempo de serviço, a aplicação do fator de conversão, entretanto, quando do cálculo dos proventos da inatividade, havendo cômputo de tempo de serviço alheio às instituições militares estaduais, importa seja aplicado o fator de conversão, em observância às normas e aos princípios constitucionais.

Este ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente do CONSUP

HASH: 2020-1015-0004-2617

#### **Polícia Técnico-Científica**

##### **PORTARIA Nº. 056/2020-POLITEC.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista prodoc nº 370101.0005.0575.0056/2020.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - INDICAR** o servidor: **EDSON JOSÉ DE CASTRO MENDES**, Artífice de Mecânica, como fiscal do Contrato nº 00002/2020-POLITEC, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração desta instituição, com a empresa **WILSON & ROCHA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

**ART.2º. - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**ART.3º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020.

SALATIEL GUIMARÃES  
Diretor Presidente/POLITEC

HASH: 2020-1015-0004-2585

**Polícia Civil**

**P O R T A R I A Nº 0306/2020 - DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2158.0728/2020 – DGPC/GAB/DGPC.

**R E S O L V E:**

1. - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia), **TANIEL MARQUES DA SILVA** (Agente de Polícia) e **HILDA CAROLINA MELO GUALBERTO NEVES** (Oficial de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 31/08/2020, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 de abril de 2002, e Lei nº 0066, de 03 de maio 1993, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2591

**P O R T A R I A Nº 0312/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2158.0800/2020 – DGPC/GAB/DGPC.

**R E S O L V E:**

1. - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia-GAB/DPI) e **GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JUNIOR** (Agente de Polícia-GAB/DPI), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Itauba do Pírim/AP, no dia 16/09/2020, em missão policial.

2- De acordo com o Decreto nº 1492, de 04 de abril de 2002, e Lei nº 0066, de 03 de maio 1993, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2596

**P O R T A R I A Nº 0313/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2158.0805/2020 – DGPC/GAB/DGPC.

**R E S O L V E:**

1. - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia-GAB/DPI) e **GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JUNIOR** (Agente de Polícia-GAB/DPI), que viajaram da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 18/09/2020, em missão policial.

2- De acordo com o Decreto nº 1492, de 04 de abril de 2002, e Lei nº 0066, de 03 de maio 1993, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2597

**P O R T A R I A Nº 0345/2020-DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2320.0042/2020 – DAA/DGPC.

**R E S O L V E:**

1. - **HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor, **FRANCISCO MONTEIRO DE MELO** (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 18/09/2020, para acompanhar os serviços da Empresa Maconfrio.

2- De acordo com o Decreto nº 1492, de 04 de abril de 2002, e Lei nº 0066, de 03 de maio 1993, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2598



**PORTARIA Nº 0346/2020-DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2332.0065/2020 – PATRIMONIO/DGPC.

**RESOLVE:**

1. - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **ROBEVAL DUARTE TOURINHO** (Agente de Polícia) e **PAULO DA SILVA TRINDADE** (Agente Administrativo), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, no período de 05 a 09/10/2020, à serviço do Setor de Atividades de Patrimônio.

2- De acordo com o Decreto nº 1492, de 04 de abril de 2002, e Lei nº 0066, de 03 de maio 1993, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2589

**PORTARIA Nº 0347/2020-DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2324.0332/2020 – DPI/DGPC.

**RESOLVE:**

1. - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **MARCELLO COSTA HOLANDA** e **ANTONIO CORDEIRO DA NATIVIDADE** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá/AP, no período de 05 a 09/10/2020, para verificação do acervo bélico das Unidades desses municípios.

2- De acordo com o Decreto nº 1492, de 04 de abril de 2002, e Lei nº 0066, de 03 de maio 1993, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1015-0004-2602

**PORTARIA N.º 336/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os artigos 159, 161 e seguintes da Lei n.º 066/93, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova **Comissão**: Sra. **ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI**, Oficiala de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; Sra. **FABIOLA DE MELO SOUZA**, Oficiala de Polícia Civil, Matrícula n.º 916714, como membro e Sr. **ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 914630, como membro, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de instauração n.º 135/2020-DGPC.

**FIXAR** em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020.

ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO

Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1015-0004-2583

PUBLICIDADE





## Secretaria de Educação

### EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019-SEED

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.  
Contratada: **EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
Objeto: Prorrogação do Contrato 0009/2019 - NCC/SEED firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda. Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado da Educação, exarada no Processo Administrativo nº 0021.0243.1398.000412020, Parecer Jurídico nº 025/2020 - PAS/SEED/PGE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Vigência: até 25/03/2021. Data de Assinatura: 16/07/2020.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HASH: 2020-1015-0004-2578

### PORTARIA Nº 072/2020 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, considerando o teor do documento sob o Prodoc nº 280101.0068.1369.6079/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **DEUSDEDITH DOS SANTOS MESQUITA**, Diretor Adjunto da Escola Estadual Profª. Raimunda dos Passos Santos, para responder, interinamente e acumulativamente, pelo cargo de diretor na referida escola, sem ônus, a contar de 31 de Agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terão os seus efeitos suspensos a partir da nomeação do novo diretor, com a devida publicação do decreto no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá- AP, 14 de Outubro 2020.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018-GEA

HASH: 2020-1015-0004-2624

### PARECER Nº 015/2020-CEE/AP - E. E. PRINCESA IZABEL

Interessado: Escola Estadual Princesa Izabel	UF: AP	
<b>Endereço:</b> Rua Eliezer Levy, nº. 59 – Bairro Central, Macapá - AP, CEP 68900-083.		
<b>Assunto:</b> Solicitação de Reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Validação de estudos ofertados.		
Relator: Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes		
Assessora Técnica: Márcia Regiane Fernandes Monteiro Rodrigues		
Processo: 017/2020 – CEE/AP		
Parecer nº. 015/2020-CEE/AP	Câmara de Educação Básica	Aprovado em: 28/04/2020

#### I – HISTÓRICO

A direção da Escola Estadual Princesa Izabel, por meio do Ofício nº. 055/2019 – E.E.P.I, de 28 de junho de 2019 encaminhou ao Núcleo de Inspeção e Organização Escolar - NIOE/SEED/AP, um conjunto de documentos solicitando o Reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a Validação de estudos ofertados pela Instituição junto ao Conselho Estadual de Educação.

A Secretaria de Estado da Educação, através do Ofício nº. 6764/2019–SAPE/SEED, de 23 de dezembro de 2019, após análises e ajustes dos seus setoriais competentes, encaminhou a referida documentação a este Conselho Estadual de Educação para que, atendidas as exigências legais, emitisse o Ato solicitado.

Cumprindo os trâmites protocolares de instrução neste Conselho de Educação a documentação enviada foi transformada

no Processo nº. 017/2020 – CEE/AP e encaminhada à Assessoria Técnica da Câmara de Educação Básica/CEE para triagem, análise técnica preliminar, ajustes de eventuais pendências, visita de verificação “in loco” e análise técnica final que subsidiaram o Conselheiro relator na elaboração de Parecer que, em reunião ordinária, o submeta à apreciação do Colegiado da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE/AP.

O Processo apresenta as seguintes peças:

1. Ofício nº. 6764/2019 – SAPE/SEED dirigido à Presidenta do Conselho Estadual de Educação do Amapá a Fls. 001;
2. Capa do processo com o andamento do mesmo na SEED/AP a fls. 002;
3. Ofício nº. 055/2019 – E.E. Princesa Izabel/Macapá-AP de 28/06/2019, dirigido ao Coordenador do NIOE/SEED solicitando o Ato de Reconhecimento da Instituição a fls. 003;
4. Decreto nº. 28/70-GAB, de 15 e 16 de setembro de 1970 que nomeia a Escola Estadual Princesa Izabel a fls.004;

#### **PROCESSO Nº 017/2020-CEE/AP.....PARECER Nº 015/2020-CEE/AP.....FL.02**

5. Portaria nº. 286/2006-SEED de Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Regular da 1ª à 4ª série da Escola Estadual Princesa Izabel a fls.005;
6. Parecer Técnico nº. 030/2019 – UOEP/CODNOPE/NATEP/SEED, favorável ao Projeto Político-Pedagógico a fls.006;
7. Projeto Político-Pedagógico-PPP nas fls.007 a 088;
8. Resolução nº. 46/2015-CEE/AP de Homologação do Regimento Escolar e Sistemática de Avaliação da Rede Estadual de Ensino a fls. 089;
9. Regimento Escolar Padrão/SEED nas fls. 090 a 122;
10. Sistemática de Avaliação padrão nas fls. 123 a 137;
11. Matriz Curricular do Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) a fls. 138;
12. Cópia do Censo Escolar dos anos de 2017, 2018 e 2019 nas fls. 139 a 141;
13. Relação do corpo administrativo, técnico e docente, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico nas fls.142 a 144;
14. Comprovantes de habilitação do corpo administrativo, técnico e docente nas fls.145 a 189;
15. Relatório de Verificação Escolar realizada pelos assessores do NIOE/SEED nas fls. 190 a 194;
16. Análise Técnica do NIOE/SEED nas fls. 195 e 196;
17. Encaminhamento do NIOE para UREE referente ao documento externo nº. 9811 (Protocolo: 164.450595/2019) a fls.197;
18. Encaminhamento de UREE para NIOE referente ao documento externo nº. 9811(Protocolo: 164.450595/2019) a fls.198;
19. Encaminhamento do NIOE para CODNOPE referente ao documento externo nº. 9811(Protocolo: 164.450595/2019) a fls.199;
20. Encaminhamento de CODNOPE para SAPE referente ao documento externo nº. 9811(Protocolo: 164.450595/2019) a fls. 200;
21. Lista de Verificação do Setor de Triagem/CEE/AP a fls. 201;
22. Folha de despacho a fls. 202,
23. Análise Técnica Final nas fls. 203 a 208;
24. Folha de despacho à Coordenação da CEB/CEE/AP a fls. 209.

## **II – ANÁLISE**

A análise das peças que compõem o Processo nº. 017/2020 – CEE/AP que solicita o Reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a Validação de estudos ofertados na Escola Estadual Princesa Izabel fundamentou-se na Lei nº. 9394/96 (LDB), na Resolução nº. 077/14-CEE/AP e demais normas educacionais vigentes que tratam da matéria.

### **1 – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA**

A Escola Estadual Princesa Izabel tem como entidade mantenedora a Secretaria de Estado da Educação do Amapá/SEED e funciona nos turnos da manhã e da tarde, ofertando o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

#### **PROCESSO Nº 017/2020-CEE/AP.....PARECER Nº 015/2020-CEE/AP.....FL.03**

A Escola está localizada na Rua Eliezer Levy, nº. 59, Bairro Central, Município de Macapá - AP, CEP 68900-083.

### **2 – ASPECTOS LEGAIS DE CRIAÇÃO DA ESCOLA**

A Escola Estadual Princesa Izabel é uma unidade de ensino pública mantida pela Secretaria de Estado da Educação do Amapá. Foi criada com a denominação que lhe deu origem por meio do Decreto nº. 028/1970 – GEA de 4 de setembro de 1970.

Pela Portaria nº. 286/2006 – SEED, de 16 de maio de 2006 e publicada no Diário Oficial do Amapá em 22 de maio de 2006, a EE Princesa Izabel obteve autorização para ministrar o Ensino Fundamental da 1ª à 4ª Série.

### 3 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

#### a. Equipe Gestora e Secretaria Escolar

Constituída por uma Diretora e uma Secretária Escolar, devidamente habilitadas para as funções que exercem.

#### b. Coordenação Pedagógica

A Coordenação Pedagógica é composta por duas pedagogas, devidamente habilitadas para as funções que exercem e, três (03) professoras (federais) que atuam como auxiliares pedagógicas.

#### c. Corpo Docente

Escola Estadual Princesa Izabel possui um quadro composto de 17 (dezesete) docentes, incluindo os de Educação Física e de Educação Especial; todos os docentes são devidamente habilitados para exercerem suas funções, atendendo aos preceitos dos artigos 62 e 64 da Lei 9.394/96.

#### d. Corpo Discente e número de turmas

A clientela atendida pela escola é muito heterogênea, pois é composta por estudantes das famílias que moram em diversos bairros de Macapá.

Em 2019, a Escola Estadual Princesa Izabel atendeu um quantitativo de 309 estudantes dos quais 22 alunos com atendimento educacional especializado; os estudantes da Escola estavam distribuídos em 10 turmas, conforme indica o quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo de Alunos atendidos por Ano/Etapa - 2019

Ano / Série	Número de Turmas e Alunos por Turno						Total Turmas	Total Alunos
	Manhã		Tarde		Noite			
	Nº Turmas	Alunos	Nº Turmas	Alunos	Nº Turmas	Alunos		
1º Ano - Ens. Fund.	03	93	-	-	-	-	03	93
2º Ano - Ens. Fund.	02	53	-	-	-	-	02	58
3º Ano - Ens. Fund.	-	-	01	32	-	-	01	32
4º Ano - Ens. Fund.	-	-	02	64	-	-	02	64
5º Ano - Ens. Fund.	-	-	02	62	-	-	02	62
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>146</b>	<b>05</b>	<b>158</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>309</b>

Fonte: Secretaria Escolar da EE Princesa Izabel

### PROCESSO Nº 017/2020-CEE/AP.....PARECER Nº 015/2020-CEE/AP.....FL.04

#### e) Regimento Escolar

A Escola Estadual Princesa Izabel adota o Regimento Escolar Padrão da SEED que está homologado pela Resolução nº. 046/2015-CEE/AP.

O Regimento Escolar tem por objetivo organizar e orientar as atividades da Unidade Escolar para a melhoria da qualidade da educação por ela ofertada, uma vez que toda ação desenvolvida na escola envolve aspectos organizacionais,

técnico/pedagógicos, administrativos e disciplinares.

O Regimento Escolar Padrão possui 32 páginas e está organizado em 11 títulos que são subdivididos em capítulos que, em linhas gerais, tratam das finalidades e dos objetivos da escola; dos níveis e modalidades de ensinos ofertados; da gestão democrática; da organização administrativa e pedagógica da escola; da estrutura curricular e da avaliação do desempenho escolar; do regime escolar e do regime disciplinar dentre outros.

#### f) Sistemática de Avaliação

A Escola Estadual Princesa Izabel adota a Sistemática de Avaliação Padrão da SEED que está homologada pela Resolução nº. 046/2015-CEE/AP.

A referida Sistemática de avaliação baseia-se nas concepções: qualitativa, mediadora, processual, progressista, libertadora, contínua e redimensionadora.

#### g) Matriz Curricular

A Escola Estadual Princesa Izabel adota a Matriz Curricular padrão da SEED, referente ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, que está homologada pela Resolução nº. 056/2011-CEE/AP.

#### h. Cópia dos Comprovantes do Censo Escolar dos últimos 3 anos

A Escola Estadual Princesa Izabel atendeu às exigências do Inciso IV, art. 4º da Resolução nº. 077/2014-CEE/AP, quanto à apresentação dos comprovantes do Censo Escolar dos últimos 03 anos (2017, 2018 e 2019).

#### i) Projeto Político-Pedagógico

O Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual Princesa Izabel atende os requisitos exigidos no Inciso II do Art. 14 da Resolução nº. 077/14-CEE/AP.

### **4 - ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO EQUIPAMENTOS MATERIAIS DIDÁTICOS E FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES**

A Escola Estadual Princesa Izabel funciona em um prédio próprio construído em alvenaria, composto das seguintes dependências: 01 sala para diretoria; 01 sala da Secretaria Escolar; 05 salas de aula, 01 sala destinada à coordenação pedagógica; 01 sala para Atendimento Educacional Especializado; 01 Sala para os Professores; 01 Sala de Biblioteca; 01 Sala de Leitura; 01 cozinha com fogão, geladeira e demais utensílios próprios do ambiente, suficientes para a confecção e distribuição da merenda escolar; 01 despensa; Área Interna coberta que serve para as atividades de Educação Física e lazer; 3 banheiros/sanitários sendo: 01 no bloco da frente destinado aos funcionários e 02 no bloco de trás sendo: 01 destinado aos meninos e 01 destinado às meninas.

#### **PROCESSO Nº 017/2020-CEE/AP.....PARECER Nº 015/2020-CEE/AP.....FL.05**

A Escola é limpa e organizada, a iluminação é boa e todas as salas de aulas e salas/ ambiente, bem como todos os ambientes administrativos e pedagógicos possuem centrais de ar.

Os espaços educativos, administrativos e de apoio atendem perfeitamente às necessidades dos servidores e alunos.

A Escola possui ainda sistema de câmeras de segurança monitoradas que ajudam na disciplina e na segurança dos bens e das pessoas que trabalham e frequentam a escola.

No geral, a infraestrutura física no que concerne: a parte elétrica, hidráulica e sanitária apresenta um bom estado de conservação e de funcionamento, assim como os materiais permanentes (equipamentos e mobiliários) e de consumo que são suficientes para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas da escola.

### **5 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ESCOLAR**

A Secretaria Escolar da Escola Estadual Princesa Izabel funciona em um espaço próprio e está bem organizada; tem um quantitativo de 08 funcionários, suficientes para o atendimento à comunidade escolar e ao público; está informatizada e climatizada; seu arquivo está organizado da seguinte maneira:

a. Arquivo Ativo: organizado por ano, ordem alfabética, turma e turno, em pastas, guardadas em estantes de madeira, armários de ferros e caixas/arquivo na Secretaria da Escola;

b. Arquivo Passivo: organizado por ano e ordem alfabética, em pastas guardadas em armários de madeira, estantes de madeira e de ferro em caixas/arquivo na Secretaria da Escola.

Utilizam os seguintes impressos: Ficha de Matrícula, Requerimento, Histórico Escolar, Ficha Individual, Ressalva Escolar, Declaração de Escolaridade, Boletim Escolar, Requerimento de Pedido de Cancelamento e Atestado de Matrícula.

A Escola utiliza o Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEDUC), para realizar matrícula, registros de Cadernetas Eletrônicas e nas Fichas Individuais, organização de turmas, expedição de documentos escolares e outras ações inerentes à escrituração escolar.

A Escola Estadual Princesa Izabel segue todos os anos as diretrizes estabelecidas nas Normas de Matrícula da Secretaria de Estado da Educação do Amapá (SEED/AP).

A Escola possui Livros/Ata de Resultados Finais, Livro de Atas de Exames Especiais, Livros de Entradas e Saídas de Alunos, Livro/Ata de Reuniões, Livro de Ocorrências, Cadastro de Funcionário e Diário de Classe Eletrônico que ao final de cada bimestre é impresso e arquivado.

O Cadastro de funcionários está organizado em pasta individual, por ordem alfabética, no arquivo passivo.

### III - VOTO DO RELATOR

Este relator, com fulcro na Lei nº. 9.394/96, na Resolução nº. 077/14-CEE/AP e demais normas educacionais, na análise das peças que compõem o Processo nº. 017/2020-CEE/AP, nas observações expressas na Análise Técnica realizada pela Assessoria do Conselho de Educação e, considerando que a Escola Estadual Princesa Izabel dispõe dos requisitos

#### **PROCESSO Nº 017/2020-CEE/AP.....PARECER Nº 015/2020-CEE/AP.....FL.06**

satisfatórios de funcionamento exigidos pelas normas que disciplinam a matéria, manifesta parecer favorável à concessão do Ato de Reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e à Validação dos estudos ofertados pela referida Instituição Escolar.

O presente Ato de Reconhecimento tem validade de 07 anos, devendo a Escola Estadual Princesa Izabel requerer deste Conselho de Educação a sua renovação no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua vigência, conforme estabelece o art. 15 da Resolução nº. 077/2014-CEE/AP.

Macapá-AP, 28 de abril de 2020.

Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes

Relator

#### **PROCESSO Nº 017/2020-CEE/AP.....PARECER Nº 015/2020-CEE/AP.....FL.07**

### IV - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica, em Sessão Ordinária virtual realizada nesta data, decidiu por unanimidade, acompanhar o voto do Relator.

Macapá-AP, em 28 de abril de 2020.

Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes

Presidente da CEB/CEE – AP

**Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes**

**Karina dos Santos**

**Elizabete do Rosário Monteiro**

**Francisco Pereira Lima Júnior**

**Jonas Loureiro Dias**

**Oberdan Amoras Alves Junior**

**Ivanéia de Souza Alves**

**Maria do Socorro Paiva Rodrigues**

**Maria Goreth da Silva e Sousa**

**Rubenita Gonçalves Teles**

### VII - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realizada nesta data, decidiu Homologar o voto da Câmara de Educação Básica.

Macapá-AP, Sala de reuniões Prof. Mário Quirino da Silva, em de 29 de abril 2020.

**Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes**  
**Ana Zeneide Videira**  
**Antonio de Oliveira Costa**  
**Arllon José dos Santos Dias**  
**Carlos Nilson da Costa**  
**Célia Lúcia de Oliveira Coutinho**  
**Elizabete do Rosário Monteiro**  
**Francisco Pereira Lima Júnior**  
**Ivanéia de Souza Alves**  
**Ivone de Souza Conceição**  
**Jonas Loureiro Dias**  
**Josué Marques Baia**  
**Karina dos Santos**  
**Kátia Paulino dos Santos**  
**Laércio Mendonça Góes**  
**Maria do Socorro Paiva Rodrigues**  
**Maria Goreth da Silva Sousa**  
**Maria Madalena de Moura Mendonça**  
**Oberdan Amoras Alves Júnior**  
**Railton Aparecido Ramos de Brito**  
**Rubenita Gonçalves Teles**  
**Wildma Mota de Moraes**

HASH: 2020-1015-0004-2603

#### **RESOLUÇÃO Nº 045/2020-CEE/AP**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL, EM MACAPÁ/AP, VALIDA OS ESTUDOS OFERTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 2478/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9.394/96;
- A Resolução nº 077/14 – CEE/AP
- A Resolução nº 056/15 – CEE/AP
- O Processo nº. 017/2020 - CEE/AP;
- O Parecer nº. 015/2020 - CEB/CEE/AP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pela Escola Estadual Princesa Izabel e validar os estudos já ofertados.

**Art. 2º** - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência de sete anos, a contar da data de publicação desta Resolução, devendo a Instituição de Ensino solicitar sua renovação em até 120 dias antes de expirar o mencionado prazo de vigência.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 30 de abril de 2020.

MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 2478/2019

HASH: 2020-1015-0004-2588

## Secretaria de Segurança

### AVISO DE PENALIDADE DESPACHO DECISÓRIO 003/2020-UCC/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de março de 2018, publicado no DOE 6648 de 26 de março de 2018, E:

Considerando o que consta no Processo nº 330101.2019.00139-SEJUSP/AP, que aponta RECUSA INJUSTIFICADA EM ACEITAR A NOTA DE EMPENHO E EM ASSINAR O CONTRATO, referente ao objeto VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH, (proposta: marca Renault/ modelo: Sandero 1.6 16V), UN: 04 (Quatro) V. UNIT: R\$ 61.850,00 V. TOTAL: R\$ 247.400,00, referente ao cumprimento de meta do CONVÊNIO FEDERAL Nº 853494/2017-MJ, conforme consta nos Empenhos 2020NE00290 e 2020NE00291, de 27/11/2019, ARP nº 19/2018 –CPL/SEJUSP/AP - VALIDADE: DOU nº 227, 27/11/2018 a 27/11/19 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2018-CPL/SEJUSP/AP – Processo Licitatório nº: 28580.022/2018-SEJUSP/AP

Considerando o DESPACHO DECISÓRIO 001/2020 emitido em 04/08/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.227 em 05/08/2020, em desfavor da empresa **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 20.306.945/0001-43, o qual aplicou as SEGUINTE SANÇÕES: I. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 ano, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado; II. Advertência cumulada com Multa de 20% sobre o valor total Empenhado do bem, cujo valor será de **R\$ 49.480,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)** a ser recolhida na conta do Tesouro Estadual do Amapá, conforme Notificação 008/2020-UCC/SEJUSP.

Considerando ainda, o Contrato nº 45/2020-SEJUSP encaminhado eletronicamente à empresa em 16/09/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.258 em 17/09/2020, o qual a mesma recusou-se injustificadamente a assinar, incorrendo nos termo do Art. 81 da Lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

a) Agravar o Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS em relação ao DESPACHO DECISÓRIO 001/2020; b) Manter o sancionamento da multa em 20% sobre o valor total Empenhado do bem, cujo valor é de **R\$ 49.480,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)**, a ser recolhida na conta do Tesouro Estadual do Amapá,

a ser executada judicialmente via Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

O presente tem por base o que determina o item 6.6 da IN-MARE nº 05/95 e ainda o § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta Administração o registro das sanções no Cadastro de Devedores do Estado.

Publique-se e registre-se

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-1015-0004-2592

### DESPACHO DECISÓRIO 002/2020-UCC/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de março de 2018, publicado no DOE 6648 de 26 de março de 2018, E:

Considerando o que consta no Processo Licitatório nº 28.580.049/2018-SEJUSP – Pregão Eletrônico nº 02/2018-CPL/SEJUSP, ARP nº 010/2019-CPL/SEJUSP, nos Processos Administrativos nºs 330101.2020.00012-SEJUSP/AP e nº 330101.2020.00013 e nos Contratos a seguir: - CONTRATO Nº 25/2020: objeto: SWITCH GERENCIÁVEL; marca: D-LINK; modelo: DGS 1210-48; Qtd: 13; Vlr. Unit.: R\$ 3.221,85 – Vlr. Total: R\$ 41.884,05, referente ao cumprimento da meta prevista no Convênio Federal nº 853493/2017-MJ. Nota de Empenho nº 2020NE00060 de 11/02/2020. - CONTRATO Nº 26/2020: objeto: SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS; marca: D-LINK; modelo: DGS 1210-48; Qtd: 06; Vlr. Unit.: R\$ 3.221,85 – Vlr. Total: R\$ 19.331,10, referente ao cumprimento de meta prevista no Convênio Federal nº 856158/2017-MJ. Nota de Empenho nº 2020NE00053 de 11/02/2020.

Considerando a Recusa Injustificada em Assinar os contratos, com base no art. 81 da Lei 8.666/93.

Considerando ainda que a empresa a ser contratada foi notificada na forma da Lei, conforme NOTIFICAÇÕES expedidas de nºs 002/2020; 011/2020 e 012/2020-UCC/SEJUSP, e perante esta última NÃO APRESENTOU DEFESA PRÉVIA, gerando o presente DESPACHO DECISÓRIO; RESOLVE, aplicar à Empresa **ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA**, CNPJ nº 08.938.116/0001-88, as SEGUINTE SANÇÕES: I. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 anos, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado; II. Advertência cumulada com Multa de 10% sobre o valor total Empenhado do bem, cujo valor será de **R\$ 4.188,40 (Quatro mil e**



cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para o contrato nº25/2020 e de **R\$ 1.933,11 (Um mil e novecentos e trinta e três reais e onze centavos)** para o contrato nº 26/2020, tendo por valor global a importância de **R\$ 6.121,51 (Seis mil e cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)** a ser recolhida na conta do Tesouro Estadual do Amapá, conforme Notificação 012/2020-UCC/SEJUSP.

O presente tem por base o que determina o item 6.6 da IN-MARE nº 05/95 e ainda o § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta Administração o registro das sanções no Cadastro de Devedores do Estado.

Publique-se e registre-se

Macapá-AP, 14 de outubro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-1015-0004-2621

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020-FUNSEP**

PROCESSO: SIGA 0001/FUNSEP/2020 e  
330303.2020.00001-FUNSEP

OBJETO: SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS DO SOFTWARE DO SISTEMA DE ATENDIMENTO, DESPACHO E GERENCIAMENTO DE OCORRÊNCIAS - NOVA VERSÃO I-CAD, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA DEFESA SOCIAL - CIODES/SEJUSP

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 25, CAPUT E INCISO I C/C ART. 26, II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (LLC).

EMPRESA CONTRATADA: **SISGRAPH LTDA** - CNPJ Nº 54.512.587/0001-47

**VALOR CONTRATADO: R\$ 2.115.000,00 (dois milhões e cento e quinze mil reais)**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender as necessidades do Centro Integrado de Operações da Defesa Social – CIODES, pertencente a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AP, no que tange a atualização do sistema de atendimento e despacho de ocorrências de emergência implantado desde a criação deste Centro. A contratação em questão se efetivará com a finalidade de se proceder uma atualização nesse sistema, pois até o momento este se apresenta com as mesmas funcionalidades desde sua aquisição. Assim, deve-se neste momento, por necessidade e novas adequações da realidade do Estado, no que tange a comunicação e policiamento, atualizar este sistema de forma a garantir uma melhor efetividade operacional de atendimento e despacho de ocorrências utilizado pelo

CIODES.

RATIFICO, nos Termos da Lei nº 8.666/93:

Macapá, 14 de Outubro de 2020  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Presidente do FUNSEP/AP

HASH: 2020-1015-0004-2599

### **Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**

#### **ERRATA**

Da Portaria nº 157/2020-SDC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.276 na pág. 21 de 14 de outubro de 2020.

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Betânia Cristina Almeida da Silva** – Chefe da Unidade de Contratos e Convênios até o Município de Oiapoque, no período de 14 a 17 de outubro de 2020, com o objetivo de realizar acompanhamento e verificação documental referente ao Termo de Convênio n.º 015/2019, cujo objeto é o Projeto de minimização dos impactos ambientais na área do lixo no Município de Oiapoque.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o Servidor **Idelmar Pereira Góes Júnior**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará a Servidora até o Município supracitado.

#### **LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Betânia Cristina Almeida da Silva** – Chefe da Unidade de Contratos e Convênios até o Município de Oiapoque, no período de 14 a 17 de outubro de 2020, com o objetivo de realizar acompanhamento e verificação documental referente ao Termo de Convênio n.º 015/2019, cujo objeto é o Projeto de minimização dos impactos ambientais na área do lixo no Município de Oiapoque.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020.  
Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-1015-0004-2581

#### **PORTARIA N.º 155/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 091/2020 - Chefia de Gabinete/SDC, de 09 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do servidor **Marcelo Caetano Lacerda Façanha**- Gerente Setorial de Articulação Institucional até o Município de Ferreira Gomes, no dia 13 de outubro de 2020, com o objetivo de fazer a entrega da Notificação nº 004/2020, objeto do Convênio nº 003/2019- SDC – Construção de Galerias Bueiro em vias urbanas e a Notificação n.º 001/2020 - Convênio nº 007/2019- SDC – Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Terra Preta, do Município de Ferreira Gomes.

**Art. 2º** - Na oportunidade informamos que o Servidor **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista do Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará o Servidor até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020.  
Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2020-1015-0004-2586

**Secretaria de Infraestrutura****ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2020-SEINF**

ERRATA da PORTARIA nº 181/2020 – SEINF, que Torna Publica a nomeação do Fiscal da Obra e Gestor do Contrato nº 025/2020-SEINF/GEA,, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.275 de 13/10/2020.

**ONDE SE LÊ:**

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **MANOEL DOS SANTOS CARVALHO**

**LÊ-SE:**

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **MANUEL DE SOUSA CARVALHO.**

Macapá, 15 de outubro de 2020

ALCIR FIGUEIRA MATOS  
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2020-1015-0004-2601

**JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá. a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00492, no valor de **R\$ 423.314,94 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)** a Empresa **G.C.CONTRUTORA EIRELI LTDA-EPP**, correspondente ao 2º Boletim de Medição/2020 do Contrato nº 008/2020-UCONT/SEINF, cujo objeto: Conclusão da Maternidade de Risco Habitual da Zona Norte Dra. Euclélia Américo, no Município de Macapá, pelos motivos a seguir expostos:

1º - Trata-se da execução de obra imprescindível ao funcionamento da Maternidade para que possa atender dignamente a população;

2º - As adaptações fazem parte das exigências do Ministério da Saúde;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 15/10/2020  
Alcir Figueira Matos  
Secretário da SEINF

HASH: 2020-1015-0004-2573

**PORTARIA ( P ) n.º 182/2020-SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o teor da PORTARIA n.º 182/2020-SEINF, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 7.274, de 09 de outubro 2020, na página 31.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 15 de outubro de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS  
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2020-1015-0004-2609

**PORTARIA (P ) n.º 186/2020-SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 026/2020 – SEINF/GEA, cujo objeto trata de REPAROS NO TELHADO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SIMS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP,

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS**

GESTOR DO CONTRATO

**JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 15/10/2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2020-1015-0004-2593

**Secretaria de Mobilização Social****PORTARIA Nº239/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício. nº310103.0005.2283.0167/2020 GAB/SIMS e Processo nº 260/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento da Servidora **Samylla Pires da Gama Rocha**, Assistente Administrativo, que

se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Itaúbal do Pírim, com objetivo de cumprimento de agenda Institucional do PAJ, no dia 07/09/2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 13 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1015-0004-2615

**PORTARIA Nº240/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº310103.0005.2283.0169/2020 GAB/SIMS e Processo nº 262/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento da Servidora **Samylla Pires da Gama Rocha**, Assistente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Distrito de Pacuí/AP, com objetivo de cumprimento de agenda Institucional de alinhamento juntamente com os coordenadores municipais e monitores do PAJ, aprovados no processo seletivo do Edital nº004/2020-PSS/SEED/PAJ e além de tratar sobre a legislação e regime de funcionamento, no dia 07/09/2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 13 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1015-0004-2580

**PORTARIA Nº241/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº310103.0005.2283.0172/2020 GAB/SIMS e Processo

nº 264/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento da Servidora **Samylla Pires da Gama Rocha**, Assistente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguari, com objetivo de cumprimento de agenda Institucional de alinhamento juntamente com os coordenadores municipais e monitores do PAJ, aprovados no processo seletivo do Edital nº004/2020-PSS/SEED/PAJ e além de tratar sobre a legislação e regime de funcionamento, no dia 07/09/2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 13 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1015-0004-2613

**PORTARIA Nº242/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº310103.0005.2283.0172/2020 GAB/SIMS e Processo nº 265/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do Servidor **Paulo Isidoro Santos de Souza**, Assessor Nível II, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguari, com objetivo de cumprimento de agenda Institucional de alinhamento juntamente com os coordenadores municipais e monitores do PAJ, aprovados no processo seletivo do Edital nº004/2020-PSS/SEED/PAJ e além de tratar sobre a legislação e regime de funcionamento, no dia 07/09/2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 13 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1015-0004-2611

**PORTARIA Nº243/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E

MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº310101.0008.2281.0150/2020 GAB/SIMS e Processo nº 263/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do Servidor **Paulo Isidoro Santos de Souza**, Assessor Nível II, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Distrito do Pacui/AP, com objetivo de cumprimento de agenda Institucional de alinhamento juntamente com os coordenadores municipais e monitores do PAJ, aprovados no processo seletivo do Edital nº004/2020-PSS/SEED/PAJ e além de tratar sobre a legislação e regime de funcionamento, no dia 07/09/2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 13 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1015-0004-2616

**PORTARIA Nº244/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº310101.0008.2281.0154/2020 GAB/SIMS e Processo nº 259/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do Servidor **Paulo Isidoro Santos de Souza**, Assessor Nível II, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá, com objetivo de cumprimento de agenda Institucional de alinhamento juntamente com os coordenadores municipais e monitores do PAJ, aprovados no processo seletivo do Edital nº004/2020-PSS/SEED/PAJ e além de tratar sobre a legislação e regime de funcionamento, no dia 07/09/2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 13 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1015-0004-2590

#### **PORTARIA Nº245/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº310101.0008.2281.0152/2020 GAB/SIMS e Processo nº 261/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do Servidor **Paulo Isidoro Santos de Souza**, Assessor Nível II, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Itauba do Pírim, com objetivo de cumprimento de agenda Institucional de alinhamento juntamente com os coordenadores municipais e monitores do PAJ, aprovados no processo seletivo do Edital nº004/2020-PSS/SEED/PAJ e além de tratar sobre a legislação e regime de funcionamento, no dia 07/09/2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 13 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1015-0004-2607

#### **PORTARIA Nº246/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº310101.0008.2281.0159/2020 GAB/SIMS e Processo nº 253/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do Servidor **Paulo Isidoro Santos de Souza**, Assessor Nível II, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com objetivo de cumprimento de agenda Institucional de alinhamento juntamente com os coordenadores municipais e monitores do PAJ, aprovados no processo seletivo do Edital nº004/2020-PSS/SEED/

PAJ e além de tratar sobre a legislação e regime de funcionamento, no dia 10/09/2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 15 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1015-0004-2584

#### **PORTARIA Nº247/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº310101.0008.2281.0160/2020 GAB/SIMS e Processo nº 255/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do Servidor **Paulo Isidoro Santos de Souza**, Assessor Nível II, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene, com objetivo de cumprimento de agenda Institucional de alinhamento juntamente com os coordenadores municipais e monitores do PAJ, aprovados no processo seletivo do Edital nº004/2020-PSS/SEED/PAJ e além de tratar sobre a legislação e regime de funcionamento, no dia 09/09/2020.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 15 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1015-0004-2579

### **Secretaria de Saúde**

#### **PORTARIA Nº 0342/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.1936.0265/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a designação do servidor **Douglas Moraes da Costa** – Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 901628, para em substituição e acumulativamente responder pela Gerência da Central de Abastecimento Farmacêutico durante o impedimento da titular, Mariani da Silva Pacheco, que se ausentará de suas atribuições funcionais para concluir Pós-Graduação em Saúde na Estética, no período de 19 a 28 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de outubro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-1015-0004-2612

## Secretaria de Cultura

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019-SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, e como ADITADO a EMPRESA J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, declaram, aceitam, e ajustam que a CLÁUSULAS XIII - DO CONTRATO caracterizado na indicação aludida passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido Contrato de Prestação de Serviços, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2020 e finalizando em 23/05/2021, conforme Parecer Jurídico nº 132/2020-GAB/PGE/AP.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura/ SECULT

HASH: 2020-1015-0004-2657

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 573/10-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Marcia de Souza Goncalves**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRICULA : 0114651-3-01

QUINQUENIO : 13/02/2014 a 12/02/2019

PERÍODO(S) : 01/11/2020 a 30/11/2020, 01/04/2021 a 30/04/2021 e 01/12/2022 a 30/12/2022

PROCESSO : 0002.0197.1851.0034/2020

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1015-0004-2654

### PORTARIA Nº 574/10-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) CGE:

SERVIDOR(A) : **Antonilda Maria Cardoso Trindade**

CARGO : Analista de Finanças e Controle

MATRICULA : 0030925-7-01

QUINQUENIO : 26/03/2009 a 25/03/2014

PERÍODO(S) : 16/11/2020 a 15/12/2020, 01/09/2021 a 30/09/2021 e 16/11/2021 a 15/12/2021

PROCESSO : 0013.0197.0655.0002/2020

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1015-0004-2655

### PORTARIA Nº 575/10-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio

por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Angelo Roberto Gomes Pires da Costa**  
CARGO : Agente de Policia  
MATRICULA : 0036196-8-01  
QUINQUENIO : 24/04/2015 a 23/04/2020  
PERÍODO(S) : 01/11/2020 a 29/01/2021  
PROCESSO : 0043.0197.2319.0025/2020

SERVIDOR(A) : **Arlem Augusto Cantuaria de Oliveira**  
CARGO : Agente de Policia  
MATRICULA : 0034444-3-01  
QUINQUENIO : 29/11/2014 a 03/10/2019  
PERÍODO(S) : 01/11/2020 a 30/11/2020 e 02/01/2021 a 02/03/2021  
PROCESSO : 0043.0197.2319.0038/2020

SERVIDOR(A) : **Edilene Furtado de Oliveira**  
CARGO : Agente de Policia  
MATRICULA : 0091849-0-01  
QUINQUENIO : 01/04/2013 a 31/03/2018  
PERÍODO(S) : 01/11/2020 a 30/11/2020 e 01/03/2021 a 29/04/2021  
PROCESSO : 0043.0197.2319.0036/2020

SERVIDOR(A) : **Herivaldo Teixeira Monteiro**  
CARGO : Agente de Policia  
MATRICULA : 0036890-3-01  
QUINQUENIO : 08/06/2005 a 07/06/2010  
PERÍODO(S) : 01/11/2020 a 30/11/2020, 01/02/2021 a 02/03/2021 e 01/05/2021 a 30/05/2021  
PROCESSO : 0043.0197.2319.0034/2020

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1015-0004-2650

#### **PORTARIA Nº 576/10-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Evellin Paola de Andrade Machado**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0114787-0-01

QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/11/2020 a 30/11/2020, 01/01/2021 a 30/01/2021 e 01/12/2022 a 30/12/2022  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0023/2020

SERVIDOR(A) : **Izaias Serrao Ribeiro**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0106658-7-01  
QUINQUENIO : 04/05/2012 a 03/05/2017  
PERÍODO(S) : 01/11/2020 a 30/11/2020 01/06/2021 a 30/06/2021 01/01/2022 a 30/01/2022  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0026/2020

SERVIDOR(A) : **Leilane da Silva Abreu**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0106506-8-01  
QUINQUENIO : 18/06/2012 a 17/06/2017  
PERÍODO(S) : 02/11/2020 a 30/01/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0028/2020

SERVIDOR(A) : **Renan Eduardo Ferreira Domingos**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0106719-2-01  
QUINQUENIO : 03/05/2012 a 02/05/2017  
PERÍODO(S) : 02/11/2020 a 01/12/2020, 01/04/2021 a 30/04/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0031/2020

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1015-0004-2652

#### **PORTARIA Nº 577/10-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Thiago Pereira Werceles**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0115003-0-01  
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 02/11/2020 a 01/12/2020 e 01/02/2021 a 01/04/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0032/2020

SERVIDOR(A) : **Gilciney Santana de Almeida**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0114798-6-01

QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 02/11/2020 a 01/12/2020 e 01/03/2021 a 29/04/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0024/2020

SERVIDOR(A) : **Jacy de Oliveira Rodrigues**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0114803-6-01  
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 02/11/2020 a 31/12/2020 e 01/12/2022 a 30/12/2022  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0027/2020

SERVIDOR(A) : **Marton Cleidson de Araujo Costa**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0088991-1-01  
QUINQUENIO : 29/06/2012 a 28/06/2017  
PERÍODO(S) : 30/11/2020 a 27/02/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0030/2020

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1015-0004-2653

#### **PORTARIA Nº 578/10-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) FCRIA:

SERVIDOR(A) : **Miraci Pantoja Leao**  
CARGO : Monitor Socio-Educativo  
MATRICULA : 0091544-0-01  
QUINQUENIO : 06/03/2013 a 05/03/2018  
PERÍODO(S) : 16/11/2020 a 15/12/2020, 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2022 a 30/08/2022  
PROCESSO : 0055.0197.2296.0005/2020

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1015-0004-2646

#### **PORTARIA Nº 579/10-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) PGE:

SERVIDOR(A) : **Jose Cassiano de Freitas**  
CARGO : Procurador de Estado  
MATRICULA : 0096417-4-01  
QUINQUENIO : 24/06/2009 a 23/06/2014  
PERÍODO(S) : 03/11/2020 a 02/12/2020, 31/05/2021 a 29/06/2021 e 30/05/2022 a 28/06/2022  
PROCESSO : 0019.0197.0963.0005/2020

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1015-0004-2647

#### **PORTARIA Nº 580/10-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) POLITEC:

SERVIDOR(A) : **Adiel Garcia Medeiros**  
CARGO : Papiloscopista  
MATRICULA : 0030977-0-01  
QUINQUENIO : 22/08/2015 a 28/03/2019  
PERÍODO(S) : 03/11/2020 a 31/01/2021  
PROCESSO : 0008.0197.0576.0002/2020

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1015-0004-2648

#### **PORTARIA Nº 581/10-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SDR:



SERVIDOR(A) : **Marcia Cristina Oliveira dos Santos**  
 CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio A  
 MATRICULA : 0034549-0-01  
 QUINQUENIO : 08/11/2009 a 07/11/2014  
 PERÍODO(S) : 02/11/2020 a 01/12/2020, 02/12/2020 a 31/12/2020 e 01/02/2021 a 02/03/2021  
 PROCESSO : 0007.0197.0277.0018/2020

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SETRAP:

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

SERVIDOR(A) : **Josiel Rodrigues Guedes**  
 CARGO : Saneamento  
 MATRICULA : 0098530-9-01  
 QUINQUENIO : 07/04/2010 a 06/04/2015  
 PERÍODO(S) : 03/11/2020 a 31/01/2021  
 PROCESSO : 0044.0197.2731.0002/2020

HASH: 2020-1015-0004-2649

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 582/10-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

HASH: 2020-1015-0004-2651

#### **PORTARIA Nº 1005/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112299-1	AEDO DOS SANTOS DIAS	3ª/III	3ª/IV	19/02/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/08/2019
2	0111358-5	ELIAS ATAIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	3ª/III	3ª/IV	12/10/2017
			3ª/IV	3ª/V	12/04/2019
3	0112281-9	MARCIA MIDOES BASTOS	3ª/III	3ª/IV	19/02/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/08/2019

4	0111379-8	MARIA RAILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3º/III	3º/IV	12/10/2017
			3º/IV	3º/V	12/04/2019

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0112698-9	ARLENA DE PAIVA BRANDAO	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
6	0112847-7	CLAUDIANE BARRETO LAMARAO	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
7	0112944-9	EDILAN LOPES LACERDA	3º/III	3º/IV	22/02/2018
			3º/IV	3º/V	22/08/2019
8	0111856-0	JOSUE MENDES DA ROCHA CORTES	3º/III	3º/IV	07/12/2017
			3º/IV	3º/V	07/06/2019
9	0112581-8	LUCIANA SILVA PINTO COSTA	3º/III	3º/IV	20/08/2019
10	0111134-5	MATIAS FELIX DE OLIVEIRA	3º/III	3º/IV	11/10/2017
			3º/IV	3º/V	11/04/2019
11	0112850-7	ROSINEIDE SILVA CAMPOS	3º/III	3º/IV	05/03/2018
			3º/IV	3º/V	05/09/2019
12	0111112-4	SHEYLLA KLAUBER BEZERRA DE SFREITAS	3º/III	3º/IV	12/10/2017
			3º/IV	3º/V	12/04/2019
13	0112469-2	TALITA VERENA DA SILVA PACHECO	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
14	0112313-0	WAGNER CARDOSO GOMES	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
15	0112404-8	WILLIAN CARVALHO FRAZAO	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019

Cargo: PEDAGOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0111003-9	ARNANDA DE CASSIA DE OLIVEIRA DA SILVA	3º/III	3º/IV	11/10/2017
			3º/IV	3º/V	11/04/2019
17	0112373-4	CLEOMA ALMEIDA DE MATOS	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
18	0112232-0	EDIMAR DE SOUSA ALVES	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
19	0112950-3	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTANA	3º/III	3º/IV	04/04/2018
			3º/IV	3º/V	04/10/2019
20	0112559-1	FRANCILEY DA SILVA CORREA	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
21	0112576-1	LUA RODRIGUES BRAZAO	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
22	0112345-9	MARIA DE NAZARE FARIAS MEDEIROS	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
23	0112237-1	OLIVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA	3º/III	3º/IV	16/02/2018
			3º/IV	3º/V	16/08/2019
24	0112270-3	PAULO ROBERTO FREIRE DE SOUZA	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019
25	0112401-3	ROBSON BARBOSA DE PAES	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019

26	0112288-6	SABRINA CHUCRE DA SILVA	3º/III	3º/IV	16/02/2018
			3º/IV	3º/V	16/08/2019

**Cargo: PEDAGOGO - 2014**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0114022-1	ANA MARIA VIANA GUERRA DOS SANTOS	3º/III	3º/IV	16/07/2018
			3º/IV	3º/V	16/01/2020

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0112258-4	ADENILDA SILVA SOARES	C/03	C/04	07/02/2018
			C/04	C/05	07/08/2019
29	0112711-0	ADRIANO BARRETO LAMARAO	C/03	C/04	13/02/2018
			C/04	C/05	13/08/2019
30	0110642-2	ALAN FARIAS SALES	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
31	0093596-4	ALCIONE PEREIRA FONTENELE	C/03	C/04	23/10/2017
			C/04	C/05	23/04/2019
32	0112629-6	ALESSANDRA GOES DE MAGALHAES	C/03	C/04	13/02/2018
			C/04	C/05	13/08/2019
33	0112456-0	ANTONIO JAMERSON M DA ROCHA CORTES	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
34	0110534-5	BIANCA SILVA VILHENA	C/03	C/04	09/10/2017
			C/04	C/05	09/04/2019
35	0113046-3	BRENDA GILIAN MARTINS AGUIAR	C/03	C/04	26/03/2018
			C/04	C/05	26/09/2019
36	0112355-6	CISSIA LOBATO VALES	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
37	0112351-3	DANUBIA DUTRA DOS SANTOS	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
38	0112636-9	DEMETRIO LAMEIRA E SILVA	C/03	C/04	13/02/2018
			C/04	C/05	13/08/2019
39	0110424-1	DIANE DE SOUZA DA SILVA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
40	0112251-7	ELBA MARTINS BRAZAO	C/03	C/04	07/02/2018
			C/04	C/05	07/08/2019
41	0112861-2	ELDA SALVIANO DA COSTA DOS SANTOS	C/03	C/04	12/03/2018
			C/04	C/05	12/09/2019
42	0110999-5	ERICSON CASTANHEIRA SOARES	C/03	C/04	11/10/2017
			C/04	C/05	11/04/2019
43	0110740-2	FABRICIO JOSE PENA LIMA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
44	0111227-9	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA CABRAL	C/03	C/04	06/11/2017
			C/04	C/05	06/05/2019
45	0111190-6	GABRIELLA DE FATIMA COHEN BRAGA VIANA	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019
46	0111016-0	GLEINISON GILBERTO QUEIROZ SOARES	C/03	C/04	10/10/2017
			C/04	C/05	10/04/2019
47	0112587-7	JULLY ANNE JARDIM SOUSA	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019

48	0113055-2	LAYANE DO NASCIMENTO SOUZA	C/03	C/04	21/04/2018
			C/04	C/05	21/10/2019
49	0112567-2	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
50	0112615-6	LUCIANE MENDES CARNEIRO	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
51	0110685-6	LUCILENE BARROS DE SALES	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019
52	0110631-7	MARCELO DA SILVA FERREIRA PRAIA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
53	0112487-0	MARTA CRISTINA ATAIDE FORTES	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
54	0111141-8	PABLO GUEVARA SOUTO BATISTA	C/03	C/04	10/10/2017
			C/04	C/05	10/04/2019
55	0112274-6	PAULO AFONSO PANTOJA BORGES	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
56	0110647-3	RODRIGO MARCIO GOMES MONTEIRO	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
57	0112433-1	ROGERIO SACRAMENTO BARBOSA	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
58	0112848-5	ROSENILTON COSTA SILVA	C/03	C/04	05/03/2018
			C/04	C/05	05/09/2019
59	0110462-4	SAMIA NORRARA ARRUDA DO NASCIMENTO	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019
60	0112362-9	SILVIA MARINHO DOS SANTOS	C/03	C/04	22/02/2018
			C/04	C/05	22/08/2019
61	0112438-2	THAIS CARNEIRO DOS SANTOS	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
62	0110471-3	WASHINGTON MACIEL DA SILVA	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0112292-4	ADRIANO ANDRESS TEIXEIRA PANTALEAO	C/03	C/04	07/02/2018
			C/04	C/05	07/08/2019
64	0112460-9	ALINNY COSTA PANTALEAO	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
65	0110637-6	ANA CAROLINA AMARAL DE SOUZA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
66	0110396-2	ANGELA CARINA DE ANDRADE SILVA	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019
67	0112454-4	ARON RAURI MEDEIROS DE MIRANDA	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
68	0110579-5	BRUNA MONICA CORREA BARBOSA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
69	0112303-3	CARLOS CRYSTIANO CUNHA CARDOSO	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
70	0110704-6	CLEBSON DE AMORIM SILVEIRA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019

71	0110645-7	DIOGO NAZARENO MARQUES LAMARAO	C/03	C/04	10/10/2017
			C/04	C/05	10/04/2019
72	0110738-0	ELIANE ALMEIDA PINHEIRO	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
73	0112261-4	ELIDON SOUZA PANTOJA	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
74	0112378-5	ENEDINA DOS SANTOS DE CARVALHO	C/03	C/04	07/02/2018
			C/04	C/05	07/08/2019
75	0112390-4	ERITON DE SOUZA ALCANTARA	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
76	0110612-0	EVANDRO COSTA RIBEIRO	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019
77	0112422-6	FELIPE MONTEIRO DE ALMEIDA	C/03	C/04	07/02/2018
			C/04	C/05	07/08/2019
78	0110535-3	GUINETH CRISPIM DE FREITAS PINHEIRO	C/03	C/04	09/10/2017
			C/04	C/05	09/04/2019
79	0111019-5	HANDERSON LUIZ FERREIRA PINTO	C/03	C/04	11/10/2017
			C/04	C/05	11/04/2019
80	0112623-7	HEBERTH PIRES DE BRITO	C/03	C/04	13/02/2018
			C/04	C/05	13/08/2019
81	0110715-1	ILDENES MARIA PEREIRA PORTO	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
82	0112618-0	IVANI SOUSA PINTO	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
83	0112969-4	JANILSON PORTO CARDOSO	C/03	C/04	10/04/2018
			C/04	C/05	10/10/2019
84	0112517-6	JEFERSON FERREIRA DE CASTRO	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
85	0111030-6	JEFFERSON BRITO DOS PASSOS	C/03	C/04	10/10/2017
			C/04	C/05	10/04/2019
86	0110607-4	JOELLE PEREIRA DE LIMA	C/03	C/04	09/10/2017
			C/04	C/05	09/04/2019
87	0111044-6	JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA	C/03	C/04	11/10/2017
			C/04	C/05	11/04/2019
88	0112549-4	JOSILENE LIMA DE JESUS MODESTO	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
89	0112561-3	JOSYANNE DAS MERCES LUZ	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
90	0113054-4	JOYCYANNY DE SOUZA SERRA	C/03	C/04	04/04/2018
			C/04	C/05	04/10/2019
91	0111051-9	JUSSE RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
92	0112563-0	LILIA MORAIS COSTA	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
93	0112573-7	LILIANE DO SOCORRO MARTINS CARDOSO	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
94	0110595-7	LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
95	0111102-7	LUIVARA BRANCO CORREA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019

96	0112614-8	MAIARA DOS SANTOS LUCAS SAITO	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
97	0112224-0	MAIURI MAEHARA DE BARROS	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
98	0111121-3	MARIA CELIA MENDES NUNES	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
99	0112269-0	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
100	0112608-3	RENATA DA SILVA MONTEIRO	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
101	0112607-5	ROGERIO DO SOCORRO FONSECA COSTA	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
102	0112457-9	ROSIANE VIANA FREITAS SOARES	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
103	0112766-7	ROSINETE ALMEIDA BRITO	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
104	0112468-4	ROSINETE PINHEIRO PEREIRA	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
105	0110661-9	SARAH LISBOA DOS SANTOS	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
106	0112942-2	SHEILA ROCHA DA SILVA	C/03	C/04	04/04/2018
			C/04	C/05	04/10/2019
107	0110613-9	SORAIA DIAS TAVARES DE OLIVEIRA	C/03	C/04	09/10/2017
			C/04	C/05	09/04/2019
108	0110672-4	SOSTENES BORGES SALES	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
109	0111216-3	TADEU BORGES RIBEIRO	C/03	C/04	09/10/2017
			C/04	C/05	09/04/2019
110	0110581-7	TANARA PEREIRA DA SILVA	C/03	C/04	09/10/2017
			C/04	C/05	09/04/2019
111	0112639-3	TELMA LUCIA RAMOS PEREIRA	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
112	0112414-5	UERLEN PEREIRA DE LIMA	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019
113	0112417-0	VALDERI MACIEL DOS SANTOS	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
114	0110546-9	VANESSA SILVA DE MORAES	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
115	0110547-7	VIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
116	0110474-8	ZAIRA CAMPOS LAMARAO	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
117	0112284-3	ZILMA NUNES DE SOUZA CRUZ	C/03	C/04	14/02/2018
			C/04	C/05	14/08/2019

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
118	0035987-4	ROSIMARY ARAUJO DE OLIVEIRA	C/15	C/16	13/10/2015
			C/16	C/17	04/05/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
119	0112287-8	GISELE CUSTODIO DE SOUZA	C/03	C/04	13/02/2018
			C/04	C/05	13/08/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
120	0045398-6	JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA	C/15	C/16	12/03/2017
			C/16	C/17	12/09/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2682

#### PORTARIA Nº 1006/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007885-09.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3699389/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.:

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0092993-0	ROBSON RAIMUNDO SILVA BEZERRA	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	17/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2681

#### PORTARIA Nº 1007/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013539-74.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3698506/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109989-2	ROSANA DO AMPARO DA COSTA SANTANA	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2684

**PORTARIA Nº 1008/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009567-96.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3698498/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118125-4	SONIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	3ª/III	3ª/IV	23/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2685

**PORTARIA Nº 1009/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019931-30.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3698702/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083891-8	MARIA DO CARMO DA SILVA ARAUJO	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	24/06/2015
			2ª/I	2ª/II	01/03/2016
			2ª/II	2ª/III	01/09/2017
			2ª/III	2ª/IV	01/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2686

#### PORTARIA Nº 1010/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013623-75.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3698320/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113654-2	ELITA SALVIANO DA COSTA NERY	3ª/IV	3ª/V	13/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2694

#### PORTARIA Nº 1011/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007382-19.2019.8.03.0002 , e contido no documento Nº 3176/2020 - PJUD/PGE .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109411-4	SARA FRANCA ALVES	3ª/III	3ª/IV	10/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2697

### PORTARIA Nº 1012/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003906-36.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 3353/2020 - PJUD/PGE .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089939-9	LISOLENE BRANDAO BRITO	3ª/VI	2ª/I	01/03/2019
			2ª/I	2ª/II	01/09/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2693

### PORTARIA Nº 1013/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016421-09.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3699094/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: BIOMEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108836-0	LEONARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO	3ª/III	3ª/IV	04/07/2017
			3ª/IV	3ª/IV	04/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2696

### **PORTARIA Nº 1014/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002132-71.2020.8.03.0001, e contido no documento N 3631306/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109464-5	RAIMUNDO BENIGNO SOUZA SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	09/01/2016
			3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/IV	09/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2692

### **PORTARIA Nº 1015/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019844-74.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3698768/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de

Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0104986-0	JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	22/12/2015
			3ª/IV	3ª/V	22/06/2017
			3ª/V	3ª/VI	22/12/2018
			3ª/VI	2ª/I	22/06/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2689

### PORTARIA Nº 1016/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015831-32.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3698532/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0039911-6	MAURICIO NASCIMENTO DOS SANTOS	C/14	C/15	30/05/2017
			C/15	C/16	30/11/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2691

### PORTARIA Nº 1017/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020726-36.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3697577/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos

termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113174-5	ALINE CRISTINA OLIVEIRA DO ROSARIO	C/03	C/04	12/05/2018
			C/04	C/05	12/11/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2688

### PORTARIA Nº 1018/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008841-56.2019.8.03.0002, e contido no documento Nº 3319/2020 - PJUD/PGE .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111339-9	BRUNA MORAES DE SOUSA	3ª/III	3ª/IV	12/10/2017
			3ª/IV	3ª/V	12/04/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2695

### PORTARIA Nº 1019/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000411-75.2020.8.03.0004, e contido no documento Nº 3347/2020 - PJUD/PGE .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088356-5	JOSE NILSON VILHENA LOBATO	A/09	A/10	11/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2690

#### PORTARIA Nº 1020/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0021435-71.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3699048/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057860-6	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	28/09/2016
			2ª/IV	2ª/V	28/03/2018
			2ª/V	2ª/VI	28/09/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2698

#### PORTARIA Nº 1021/2020 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.1035.0004/2020,

#### RESOLVE:

Homologar a designação da servidora Ana Clara Carvalho Fontenelle de Araújo, para responder pelo cargo de Assessor Técnico Nível III/Agenda do Servidor/Gabinete/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular Ney Oliveira da Costa, que se encontra afastado por motivo de licença médica, no período de 23/09/2020 a 30/09/2020.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1015-0004-2687

## Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

### PORTARIA N° 105/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 012/2020 – ESEC-Macacá-jipioca/ICMBio de 03 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE PESQUISA CIENTIFICA E DESENOVOGICO

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO**, Pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até Macacá-jipioca com objetivo de realizar mais uma campanha de monitoramento de manguezais – protocolo de vegetação, no período 13 a 20/11/2020. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de outubro de 2020.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2020-1015-0004-2604

### PORTARIA N° 104/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor o memo nº 020/2020–CPL/ IEPA de 07 de Outubro de 2020.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o servidor **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Analista de Meio Ambiente, para acompanhar como fiscal o Contrato nº 002/2020 – que celebram o IEPA e Keller Empresa de Saneamento e Ecologia Eirelli - EPP , a respeito da prestação de serviços de Análises de Águas Superficiais e Subterrâneas, visando atender à exigência legal prevista na Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;
- I- Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos partícipes;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.
- V- Indicar eventuais glosas das faturas.
- Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

**Art. 4º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de Outubro de 2020.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente

HASH: 2020-1015-0004-2575

## Amapá Previdência

### PORTARIA N° 132/2020 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o Memorando nº 130204.0005.1560.0069/2020 - DRH/AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar a servidora **Edgleuma Nascimento Borges**, Analista Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos – DRH/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Maria Marola Gato da Silva**, que entrará em gozo de férias, no período de 16 a 30/10/2020.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2020.  
Rubens Belnimeque de Sousa  
Diretor Presidente

HASH: 2020-1015-0004-2595

### PORTARIA N° 134 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020.07.0744P - DIBEF/AMPREV, de 23/06/2020, resolve conceder

pensão na forma a seguir discriminada:

#### Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO, Matrícula 0102720-0-01; Cargo: Fiscal da Receita Estadual; CPF nº 210.146.982-00; Data do Óbito: 15/05/2020; Lotação: Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 23/06/2020 – Data do inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

#### Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MAIARA CRISTINNI TAVARES SOARES	Companheira(a)	Vitalício	50%
JOÃO GUILHERME SOARES ALFAIA	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 14 de outubro de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2020-1015-0004-2576

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

### PORTARIA Nº 0042/2020-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0665.0047/2020-GAB/DIAGRO

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Pracuaba, com a finalidade de fazer avaliação técnica da

atuação e o levantamento das condições de infraestrutura, e de apoio técnico e realização de uma Reunião, em conjunto com o Diretor Presidente da DIAGRO, no período de 10 a 12/06/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de Julho de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2635

### PORTARIA Nº 0051/2020-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0679.0023/2020-UNAD/CAF/DIAGRO

#### RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Resp. por Atividade Nível III, Tesouraria, código FGI-3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene/AP, com a finalidade de conduzir o veículo L 200, placa NEM 6689, que levou os técnicos da CODA, até os Municípios acima mencionados para realizarem visita no escritórios para acompanhamento e dar suporte técnico a nível local as unidades identificadas com deficiências a fim de que as UVLs, sejam reestruturadas e fortalecidas, mediada faz parte da operação do PE do PNEFA em fortalecer a gestão zoossanitária local, no período de 04 a 05/08/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 31 de Julho de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2632

### PORTARIA Nº 0054/2020-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0673.0052/2020-CIPOA/DIAGRO

#### RESOLVE:



Designar o deslocamento dos servidores, **NANIVALCI BENINCASA DA COSTA**, Coordenador da CIPOA/DIAGRO, código FGS-3, e **WAGNER AMANAJAS CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, com a finalidade de realizar vistoria para laudo técnico do matadouro do Município, para implantação do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, no período de 10 a 11/08/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 07 de Agosto de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2628

#### **PORTARIA Nº 0055/2020-DIAGRO**

---

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0665.0096/2020-GAB/DIAGRO

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **JOSÉ RAIMUNDO BELO AMARAL**, Motorista Oficial do Diretor Presidente da DIAGRO, código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, com a finalidade de conduzir o veículo que levou o Diretor Presidente para participar de reunião com o Prefeito do Município e também fiscalização do matadouro local, no período de 10 a 11/08/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 07 de Agosto de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2629

#### **PORTARIA Nº 0036/2020-DIAGRO**

---

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0706.0038/2020-GAB/DIAGRO

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **KLEBER GRAUCIO DE FARIA**, Chefe de UNER/CODA/DIAGRO, código FGS-1 e **REINALDO DE ALMEIDA PESSOA**, Agente de Fiscalização Agropecuária, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com a finalidade de acompanhar as atividades de rotina do Matadouro relacionada a Defesa Sanitária Animal, supervisionar as atividades realizada pela UVL, Elaborar e organizar os cadastros dos produtores e relatório mensal, no período de 20/04 a 01/05/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 14 de abril de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2645

#### **PORTARIA Nº 0037/2020-DIAGRO**

---

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0687.0018/2020-CODA/DIAGRO

#### **RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguari, com a finalidade de fazer visita técnica no escritório local e dar apoio logístico na Unidade Regional, no período de 16/03/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 28 de Abril de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2626

#### **PORTARIA Nº 0038/2020-DIAGRO**

---

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0665.0015/2020-GAB/DIAGRO

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuuba, Amapá, Calçoene, Porto Grande, Ferreira Gomes Pedra Branca e Serra do Navio/AP, com a finalidade de fazer visita técnica nas UVLs, e dar apoio logístico as Unidades locais, no período de 22 a 25/04/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 28 de Abril de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2641

**PORTARIA Nº 0039/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0688.0052/2020-NDA/CODA/DIAGRO

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **FLAVIA ARAUJO DINIZ DE OLIVEIRA**, Gerente do NDA/CODA/DIAGRO, código FGS-2, **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3 e **ANTONIO JOSÉ SILVA COLARES**, Coordenador da CAF/DIAGRO, código FGS-3, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com a finalidade de fazer visita aos escritórios para acompanhamento e suporte técnico ao nível local, as unidades identificadas com deficiências a fim de que as UVLs sejam reestruturadas e fortalecidas, medida faz parte da operação do PF d PNEFA em fortalecer a gestão zoossanitária, no período de 20 a 21/07/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de Julho de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2644

**PORTARIA Nº 0043/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA

E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0678.0144/2020-CAF/DIAGRO

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **WAGNER AMANAJAS CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário e **JOSÉ RAIMUNDO BELO AMARAL**, Motorista oficial do Diretor/DIAGRO, código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, com a finalidade de acompanhar a fiscalização e vistoria de rotina nas Unidades de Beneficiamento de Pescado, atender ao Termo de Conduta proposto pela DIAGRO, junta ao Ministério Público com intuito de prover adequações higiênicas sanitárias no matadouro local, reunir com Promotor Público do Meio Ambiente para discutir questões relativas à pasta, com a participação do Diretor Presidente da DIAGRO, no período de 21 a 25/07/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de Julho de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2643

**PORTARIA Nº 0044/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0668.0052/2020-NDA/CODA/DIAGRO

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Coordenador da CODA, código FGS-3, **ANTONIO JOSÉ SILVA COLARES**, Coordenador da CAF/DIAGRO, código FGS-3 e **FLAVIA ARAUJO DINIZ DE OLIVEIRA**, Gerente do NDA/CODA/DIAGRO, código FGS-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande/AP, com a finalidade de fazer visita no escritórios para acompanhamento e dar suporte técnico a nível local as unidades identificadas com deficiências a fim de que as UVLs, sejam reestruturadas e fortalecidas, medida faz parte da operação do PE do PNEFA em fortalecer a gestão zoossanitaria local, no período de 20 a 21/07/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de Julho de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2620

#### **PORTARIA Nº 0045/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0700.0031/2020-CODA/DIAGRO

#### **RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até as comunidades do Munguba, rodovia Perimetral Norte e Rio Cupixi, com a finalidade de executar o planejamento do Programa de controle e Erradicação contra Febre Aftosa, fazer busca de Inadimplentes, atualização Cadastral e Educação Sanitária "in Loco", no período de 09 a 13/03/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de Julho de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2638

#### **PORTARIA Nº 0047/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0678.0155/2020-CAF/DIAGRO

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **ANTONIO JOSÉ SILVA COLARES**, Coordenador da CAF/DIAGRO, código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuuba/AP, com a finalidade de fazer visita nos escritórios das UVLs, com objetivo de avaliação e verificar as demandas das unidades, dar apoio administrativo e

técnico as atividades previstas no planejamento anual das mesmas, no período de 27 a 28/07/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 24 de Julho de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2637

#### **PORTARIA Nº 0048/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0687.0047/2020-CODA/DIAGRO

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Coordenador da CODA, código FGS-3, **FLAVIA ARAUJO DINIZ DE OLIVEIRA**, Gerente do NDA/CODA/DIAGRO, código FGS-2, e **GICELIA DE FATIMA RODRIGUES DE MIRANDA**, Chefe da USA/NDA/CODA/DIAGRO, código FGS-1, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho de Pracuuba/AP, com a finalidade de fazer visita no escritórios para acompanhamento e dar suporte técnico a nível local as unidades identificadas com deficiências a fim de que as UVLs, sejam reestruturadas e fortalecidas, mediada faz parte da operação do PE do PNEFA em fortalecer a gestão zoossanitaria local, no período de 27 a 28/07/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 24 de Julho de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2631

#### **PORTARIA Nº 0053/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0706.0004/2020-UER/CODA/DIAGRO

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até a sede do Município de Macapá/AP, com a finalidade de realizar treinamento, referente aos programas sanitários que deverá ser implementado na UER no mês de setembro/2020, no período de 10 a 21/08/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 07 de Agosto de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2636

#### **PORTARIA Nº 0056/2020-DIAGRO**

---

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0681.0034/2020-SGT/UNAD/DIAGRO

#### **RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Agente de Portaria, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de conduzir o veículo que levou o técnico até a comunidade de Fé em Deus, onde o mesmo foi averiguar mortalidade de animais bovinos e fazer coleta de amestra, no período de 02 a 04/03/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 07 de Agosto de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2633

#### **PORTARIA Nº 0057/2020-DIAGRO**

---

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0678.0183/2020-CAF/DIAGRO

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **FABRICIO**

**DE LIMA RODRIGUES**, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3, **ANTONIO JOSÉ SILVA COLARES**, Coordenador da CAF/DIAGRO, código FGS-3 e **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Resp. por atividade Nível III, Tesouraria, código FGI-3, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Cutias do Araguari e Itaúbal do Pírim/AP, com a finalidade de acompanhar o Diretor Presidente em visita as Unidades da DIAGRO nos Municípios, nas comunidades ribeirinhas onde trataremos sobre a importância da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, no período de 12 a 16/08/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 07 de Agosto de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1015-0004-2634

#### **PORTARIA Nº033/2020-DIAGRO**

---

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.676.0023/2020-NIPOA/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar por tempo Indeterminado a Servidora, **ANDRIELLY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, lotada no Frigorífico FRIAAP, para a Sede Central, com objetivo de desempenhar suas atividades laborais no Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Animal - NIPOA.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap, 16 de Março de 2020.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO.

HASH: 2020-1015-0004-2642

#### **PORTARIA Nº034/2020-DIAGRO**

---

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.676.0024/2020-NIPOA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Lotar por tempo Indeterminado o Servidor, **JIMMY HARRISSON BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, lotada no Frigorífico FRIMAP, para desempenhar suas atividades laborais no Frigorífico FIAAP.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art.3º** Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap, 16 de Março de 2020.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO.

HASH: 2020-1015-0004-2625

**PORTARIA Nº035/2020-DIAGRO**

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.676.0025/2020-NIPOA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Lotar por tempo Indeterminado o Servidor, **JOÃO CARLOS FARIAS FEITOSA**, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, lotada na Unidade Veterinária Local do Município de Ferreira Gomes, para a Sede Central, com objetivo de desempenhar suas atividades laborais no Núcleo de Defesa Vegetal - NDV.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art.3º** Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap, 16 de Março de 2020.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO.

HASH: 2020-1015-0004-2639

**PORTARIA Nº 058/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4475 de 15 de outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo nº 230204.0005.0678.0195/2020-CAF/DIAGRO.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de Análise ,discussão e elaboração de proposta de redistribuição de servidores efetivos MV e Agentes de Fiscalização,visando atender e cumprir as demandas e compromisso pré-estabelecidas entre a DIAGRO junto a Superintendência Federal de Agricultura –SFA/AP

**Artigo 2º** - O Grupo de Trabalho será composto por membros titulares, lotados nas áreas abaixo mencionadas, sendo designados também seus respectivos suplentes:

Membros :

Coordenadoria de Defesa Agropecuaria-CODA : **Renata Souza Sena** ( Titular) e **Kelly Gonçalves** ( Suplente)

Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuarios-CIPOA :**Nanivalci Benincasa da Costa**( Titular) e **Iika Meguro Machado** ( Suplente)

Assessoria de Desenvolvimento Institucional –ADINS : **Anderson Jose Campos Franca** ( Titular) e **Ana Carolina de Barros Moura** ( Suplente)

Assessoria Juridica –ASSEJUR : **Osmarina Helena Figueiredo Rabelo** ( Titular)

Sindicato dos Servidores: SINFAAP – **Rosivaldo da Silva Araújo** ( Titular) e **Bruna Viana Soares** ( Suplente)

§ 1º Caberá a Assessoria de Desenvolvimento Institucional –Adins através do Srº Anderson José Campos Franca coordenar os trabalhos do GT

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data

**Art. 4º** . Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

HASH: 2020-1015-0004-2640

PUBLICIDADE





## Defensoria Pública

### DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2019- CLC/PGE/AP

A Defensoria Publica do Estado do Amapá, nos termos do processo nº 2.00000.194/2020e decreto estadual nº 3182/2016 torna público a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2019-CLC/PGE/AP**, cujo objeto é aquisição de computadores, que teve como vencedora a empresa **LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.477.490/0001-09**.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2020.  
Edgar Tiassu de Souza da Silva  
Presidente CPL-DPE/AP  
Portaria 227/2019

HASH: 2020-1015-0004-2587

### DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, com sede na cidade de Macapá-AP, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00, neste ato representada pelo seu DEFENSOR GERAL DR. Diogo Brito Grunho, portador da C.I. nº 328399-AP e CPF nº 788.263.652-53, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE** e M.DA SILVA OLIVEIRA EIRELI-ME, com sede na cidade de Macapá-AP, localizada na Av. Treze de Setembro, nº 846, bairro do Trem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.451.408/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Marcial da Silva Oliveira, portadora do C.I. nº 077195-AP e CPF nº 196.168.482-91, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

#### Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como **OBJETO** o contrato celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Botijão de 13kg), a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, datado em 02/03/2020.

As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas

razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas. Disposições Finais:

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Macapá, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Macapá, 07 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Distratante

\_\_\_\_\_  
Distratado

HASH: 2020-1015-0004-2614

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº270, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Exoneração de cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar Alexandre **Galtier Alves** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-1015-0004-2606

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº271, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Gabriela Pereira Dias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de outubro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-1015-0004-2608

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº272, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Adão Exedito Gomes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 15 de outubro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-1015-0004-2574

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeia servidor como fiscal do contrato nº021/2020 com a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, Processo nº2.00000.026/2020-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o servidor **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, Chefe da Coordenadoria de Tecnologia e Informação – DPE/AP, para atuar como fiscal do contrato nº021/2020 do Processo nº2.00000.026/2020/DPE-AP, que trata de Aquisição de Equipamentos de Informática, tipo Impressora, com a Empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, sem ônus para esta instituição, com vigência de 16/09/2020 à 15/09/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/09/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-1015-0004-2605

**Ministério Público****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 043/2019-MPAP, PP 012/2019.**

Reequilíbrio Econômico financeiro solicitado pela empresa A. R. GOIS, CNPJ: 14.573.661/0001-10, nos autos do Processo nº 20.06.0000.0004471/2020-17, por situação excepcional causada pela pandemia da COVID-19.

**Considerando** o pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa **A R GOIS**, CNPJ: 14.573.661/0001-10, referente ao **LOTE 1** registrado na Ata de Registro de Preços nº 043/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 0010757/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL EM PACOTE DE 1KG, diante da situação excepcional causada pela pandemia da COVID-19;

**Considerando** o disposto no artigo 65, I, "d", da Lei nº 8.666, de 1993, no artigo 19 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no artigo 13, § 3º, do Ato Normativo nº 001/2006-MPEA, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante no subitem 4.7 da CLÁUSULA IV da Ata de RP nº 043/2019;

**Considerando** a autorização de reequilíbrio econômico financeiro exarada pelo Secretário-Geral do Ministério Público em 23/09/2020 (evento #42);

**Considerando**, por fim, a negociação promovida junto à empresa A R GOIS;

Ficam modificados, a partir de 13/10/2020, o valor unitário registrado para o LOTE 1, item 1, nos termos abaixo:

Ata de RP 043/2019, PP 012/2019		
Item/Descrição	Valor Unit. inicial	Valor Unit. c/ reequilíbrio
1.1- LEITE EM PÓ INTEGRAL EM PACOTE DE 1kg. Marca: CAMPONESA.	R\$ 16,44	R\$ 31,28

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, sendo o valor readequado para o quantitativo do saldo remanescente do supramencionado lote/item.

Macapá, 13 de Outubro de 2020.  
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO  
Secretário-Geral/MP-AP

HASH: 2020-1015-0004-2619

## Prefeitura Municipal De Macapá

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – CPL/SEGOV/PM

Processo nº 3401.0529/2020-SEMOB/PM

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para construção de unidade de atenção especializada em saúde - Laboratório de Análises Clínicas (LACEN) no município de Macapá.

**Data de recebimento e abertura de envelopes:**  
03/11/2020

**Hora da sessão:** 10h00mm (hora local)

**Local da Sessão:** sala de certames da CPL/SEGOV/

PM, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, térreo, Macapá-AP. O edital completo poderá ser adquirido, via e-mail, de segunda a sexta feira, das 08:00hs às 14:00hs, no endereço eletrônico [cplpsegov@gmail.com](mailto:cplpsegov@gmail.com)

Macapá-AP, 14 de outubro de 2020.  
Márcio Amaral Cardoso  
Presidente da CPL/SEGOV/PM

HASH: 2020-1015-0004-2572

## Publicações Diversas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato das Indústrias de Panificação Confeitaria do Estado do Amapá- SINDIPANC/AP no uso de suas atribuições estatutárias. **CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 17 do Estatuto Social.

#### RESOLVE:

Convocar todos as empresas filiadas que estejam com seus direitos estatutários em dia para participarem da Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto a Federação das Indústrias do Estado do Amapá para o quadriênio 2020/2024.

1. Fixar o período de 15 a 30.10.2020, para registro de chapas na secretaria do SINDIPANC/AP, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, na Avenida Duque de Caxias, 1678 Santa Rita Macapá/AP;
2. Fixar o prazo até 03.11.2020 para publicação das chapas registradas;
3. Fixar o prazo até 06.11.2020 para apresentação de impugnações;
4. Fixar o prazo até 10.11.2020 para julgamento das impugnações;
5. Designar a data de 16.11.2020 para realização da votação das 08 às 15 horas em primeira convocação ou às 08h30 em segunda convocação, na sede do SINDIPANC/AP, sita na Avenida Duque de Caxias, 1678 Santa Rita Macapá/AP.

Macapá, 15 de outubro de 2020.  
Alice Maria Caxias de Sousa  
Presidente

HASH: 2020-1014-0004-2472



Cód. verificador: 20329445. Cód. CRC: 0F37C20  
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 15/10/2020 21:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

